

GUIA DE SERVICOS

DA REDE INTERSETORIAL LOCAL
DE ATENDIMENTO A PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA



REALIZAÇÃO

Rede de Proteção a Pessoas em Situação de Violência de Cuiabá/MT (RPPSV)
Del. Esp. de Def. dos Dir. da Criança e do Adolescente (DEDDICA)
Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso
DANT/COVIDA/DIVISA da Sec. Mun. de Saúde
Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária da Sec. Mun. De Saúde
Sec. Mun. de Educação (SME)

Sec. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SMASDH) Centro de Referência de Direitos Humanos (CRDH/SEJUDH) Centro de Atendimento Socioeducativo Pólo Cuiabá (CASE/SEJUDH) Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia (GECCH/SESP)

Sec. Est. de Saúde (SES)

Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT) Coordenadoria de Infância e Juventude (CIJ)

EQUIPE TÉCNICA

(Elaboração, Adaptação e Revisão)
João Henrique Magri Arantes (Coord.)
Amailson Sandro de Barros
Josiane Maximiano de Jesus Rodrigues
Aglaé Tânia Gollin
Aurenilce Pinto
Eliane Oliveira
Márcia Maria Teixeira da Rocha
Miriam Tomaz
Rosana Esteves Monteiro
Silbene Santana de Oliveira
Vânia Joceli Araújo

PROJETO GRÁFICO

SECOMM/UFMT

SUMÁRIO

- 07 Glossário de siglas
- 11 Sobre o Guia de Serviços
- 13 Sobre a RPPSV
- 16 Fluxo Intersetorial Local de Atendimento a Vítimas de Violência Interpessoal e Autoprovocada
- 21 Sobre a Notificação de Violências
- 24 Guia de Servicos
- 24 Assistência Social
- 39 Educação
- 41 Saúde
- 52 Segurança Pública
- 61 Direitos Humanos
- 65 Instituições de Justica
- 72 Conselhos de Direito e Conselho Tutelar
- 77 Anexo 01 Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal e Autoprovocada (SINAN-NET Versão 5.1)
- 79 Anexo 02 Lista das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), dos Centros Emergenciais de Educação Infantil (CEEIs) e das Creches Municipais
- 90 Anexo 03 Lista das Escolas Estaduais de Educação Básica (EEEBs) e das Creches Estaduais
- 96 Anexo 04 Lista das Unidades Básicas de Saúde
- 102 Anexo 05 Regimento Interno da RPPSV (06 de julho de 2016)

GLOSSÁRIO

CAPS	i – infantil)
CASAI	Casa de Saúde Indígena
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
СВМ	Corpo de Bombeiros Militar
CCI	Centro de Convivência para Idosos
CEAS	Conselho Estadual da Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDDPH	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CEDEDIPI	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDM	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CEEI	Centro Emergencial de Educação Infantil
CEM	Centro de Especialidades Médicas
CEMULHER	Coordenação Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
CEPIR	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
СЕТВ	Conselho Estadual do Trabalho
CETRAP	Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CIAPS	Centro Integrado de Atendimento Psicossocial
CIJ	Coordenadoria da Infância e Juventude
CMADS	Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual
CMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CMDPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

CMPIR Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial **COETRAE** Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo **COMDIPI** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa **COMSEA** Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **CONEDE** Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência **CONESD** Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas **CONSEG** Conselho Comunitário de Segurança **COVIDA** Coordenadoria de Vigilância a Doenças e Outros Agravos **CPCDH** Coordenação de Polícia Comunitária e Direitos Humanos CRAS Centro de Referência de Assistência Social. CRDH Centro de Referência de Direitos Humanos **CREAS** Centro de Referência Especializada de Assistência Social **CS** Centro de Saúde CT Conselho Tutelar CTA Centro de Testagem e Aconselhamento **DANT** Doenças e Agravos Não-Transmissíveis **DEA** Delegacia Especializada do Adolescente **DEDDICA** Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente **DEDM** Delegacia Especializada da Mulher **DMML** Diretoria Metropolitana de Medicina Legal **DP** Defensoria Pública **DSEI** Distrito Sanitário Especial Indígena **EEEB** Escola Estadual de Educação Básica EMEB Escola Municipal de Educação Básica ESF Estratégia de Saúde da Família **GECCH** Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia HIV/AIDS Vírus da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida **HPSMC** Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá **HUJM** Hospital Universitário Júlio Müller IST Infecção Sexualmente Transmissível

JECRIM Juizado Especial Criminal unificado do Centro LA Liberdade Assistida LGBT Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros MP Ministério Público MS/GM Ministério da Saúde (Gabinete Ministerial) NASF Núcleo de Apoio à Saúde da Família PA Pronto Atendimento PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias **PAVVS** Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual PBF Programa de Transferência de Renda "Bolsa Família" **PETI** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PJC Polícia Judiciária Civil PM Polícia Militar **POLITEC** Perícia Oficial e Identificação Técnica **PROERD** Programa Educacional de Combate às Drogas e à Violência PSC Prestação de Serviços à Comunidade PSF Programa de Saúde da Família RPPSV Rede de Proteção a Pessoas em Situação de Violência de Cuiabá/MT **SADH** Secretaria Adjunta de Direitos Humanos **SAE** Serviço de Assistência Especializada **SAJU** Secretaria Adjunta de Justica **SECOMM** Secretaria de Comunicação e Mídias SED SED – Secretaria Especial de Direitos Humanos

SEJUDH Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEPM Superintendência Estadual de Políticas para Mulheres

SES Secretaria Estadual de Saúde

SESP Secretaria de Estado de Segurança Pública

SGD Sistema de Garantia de Direitos

SINAN-NET Sistema Nacional de Agravos de Notificação

SMASDH Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

SME Secretaria Municipal de Educação

SMS Secretaria Municipal de Saúde

SRT Serviço de Residência Terapêutica

SUPOD Superintendência de Políticas Sobre Drogas

SUPPIR Superintendência de Políticas de Promoção de Igualdade Racial

SUS Sistema Único de Saúde

UBS Unidade Básica de Saúde

UFMT Universidade Federal de Mato Grosso

UPA Unidade de Pronto Atendimento

VIVA Vigilância de Violência e Acidentes

SOBRE O GUIA

Este Guia de Serviços é um material elaborado pela Rede de Proteção a Pessoas em Situação de Violência de Cuiabá/MT (RPPSV) com o objetivo de facilitar o conhecimento e o diálogo da rede intersetorial local de atendimento a pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada. Apesar de ser direcionado aos profissionais, seu formato o torna acessível à população em geral.

Nele, a rede intersetorial local está mapeada e cada um dos serviços, programas, unidades e instituições que atuam na interface com as situações de violência conta com descrição, endereço, telefone e e-mail.

Acreditamos que o Guia de Serviços contribuirá na eficiência e eficácia dos encaminhamentos e contrarreferências essenciais aos esforços de promoção/prevenção, atenção/cuidado e proteção integral a pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada, conforme o fluxo que cada situação requer.

Atentos à intenção de que o Guia de Serviços seja amplamente conhecido e utilizado, sua publicização está ocorrendo mediante impressão e disponibilização via Internet em sites e e-mails da rede intersetorial local.

A RPPSV procederá à revisão do material a cada 02 anos, em virtude das diversas mudanças típicas na rede intersetorial local quanto aos serviços que são criados, modificados ou extintos, bem como às alterações de endereços, telefones e e-mails. Compreendemos que este Guia de Serviços cumpre o papel de registro histórico da rede intersetorial local e a cada nova edição poderemos avaliar e monitorar os avanços ou não quanto aos serviços e políticas públicas.

Apesar de todos os esforços empreendidos em sua elaboração, sabemos que este Guia de Serviços pode conter erros e lacunas que poderão ser solucionados conjuntamente. Para tanto, favor enviar sugestões, propostas de alteração, informações complementares ou atualizadas para o e-mail da RPPSV: rppsv.cuiaba@gmail.com

Quanto ao seu conteúdo, o Guia de Serviços está organizado da seguinte forma: sumário; glossário de siglas; apresentação do Guia de Serviços; apresentação da RPPSV; apresentação e descrição do Fluxo Intersetorial Local de Atendimento a Vítimas de Violência Interpessoal e Autoprovocada; breve contextualização acerca da Notificação de Violências; o Guia de Serviços propriamente dito; e os anexos.

Agradecemos a cada profissional e parceiros que se envolveram na elaboração deste material; em especial à Secretaria de Comunicação e Mídias (SECOMM) da Universidade Federal de Matogrosso (UFMT), que tão cuidadosamente trabalhou na sua diagramação e editoração. Ressaltamos a SECOMM e a UFMT enquanto parceiras muito estimadas, não só pela colaboração com o Guia de Serviços, mas também, desde antes, pela a criação da logomarca e do folder da RPPSV. Também destacamos a participação da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura de Cuiabá, que atenciosamente colaborou com a produção gráfica dos fluxogramas contidos neste material.

É com muita satisfação que entregamos à rede intersetorial local e à população esse produto realizado por muitas mãos laboriosas e sensíveis à causa das pessoas em situação de violência.

Atenciosamente.

RPPSV

(Cuiabá/MT, 2017)



O QUE É A RPPSV?

A Rede de Proteção a Pessoas em Situação de Violência de Cuiabá/MT (RPPSV), iniciada em 03 de junho de 2015, configura-se como um coletivo de fortalecimento de uma atuação integrada dos diversos serviços, programas, unidades e instituições do poder público em Cuiabá/MT (nos níveis municipal, estadual e federal), que atuam direta e/ou indiretamente com questões relacionadas ao fenômeno das violências.

De caráter intersetorial e local, está fundamentada nos seguintes princípios: perspectiva psicossocial, participativa e dialógica; pluralidade e diversidade de membros (coletividade); intersetorialidade; integralidade das ações; solidariedade, colaboração, cooperação, interdependência e afetividade; democratização e socialização dos saberes; descentralização e horizontalidade do poder e das tomadas de decisão; fortalecimento dos serviços e dos profissionais; criatividade; cidadania; protagonismo social e politização do cotidiano.

A RPPSV TEM COMO OBJETIVOS:

- Problematizar a questão da manifestação da violência interpessoal e autoprovocada nos espaços privados e públicos;
- Promover o diálogo entre os profissionais da rede de atendimento intersertorial local;
- Buscar melhorias no atendimento a pessoas em situação de violência, considerando a relação vítima e pessoa que praticou a violação;
- Apoiar e fortalecer as ações de sensibilização e de promoção/ prevenção no que diz respeito a pessoas em situação de violência;
- Facilitar a educação permanente dos membros da rede de proteção e dos profissionais da rede de atendimento;
- Reinvidicar junto às autoridades competentes a solução de demandas/fragilidades identificadas na rede de atendimento.

METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

- Reuniões mensais com representantes intersetoriais (segundas quintas-feiras de cada mês, das 09h às 11h, na Casa dos Conselhos);
- Grupos de Trabalho para planejamento e execução de ações da RPPSV;
- Grupos de Estudo;
- Estudos de Caso.

COMPOSIÇÃO DA RPPSV:

Assistência Social / Educação / Saúde / Segurança Pública / Direitos Humanos / Instituições de Justiça / Conselhos de Direito / Conselhos Tutelares

PÚBLICO-ALVO DA RPPSV:

• Crianças e adolescentes;

- Mulheres;
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- População LGBT;
- População negra;
- População indígena;
- População do campo, da floresta e das águas;
- População quilombola;
- Pessoas migrantes, em trânsito (ciganos) e em situação de rua;
- Entre outras.

TIPOS DE VIOLÊNCIA:

1. ÂMBITO DA VIOLÊNCIA:

- a. Auto-infligida (automutilação, comportamento suicida, suicídio);
- b. Interpessoal (intrafamiliar e comunitária);
- c. Coletiva (social, política, econômica).

2. NATUREZA DA VIOLÊNCIA

- a. Física;
- b. Negligência/abandono;
- c. Psicológica (preconceitos e discriminações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual, bullying, alienação parental etc.);
 - d. Sexual (abuso e exploração sexual);
 - e. Patrimonial;
 - f. Moral;

FALE CONOSCO: rppsv.cuiaba@gmail.com

FLUXO INTERSETORIAL LOCAL DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

Este fluxo intersetorial local foi construído e validado coletivamente em oficina promovida pela RPPSV no dia 30 de novembro de 2016, na Casa dos Conselhos, e foi revisado em julho de 2016 pela RPPSV.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1. Outras violências interpessoais: de âmbito intrafamiliar e comunitário e de natureza: física, negligência/abandono, psicológica, patrimonial e moral;
- 2. Segmentos de vítimas de violência interpessoal: crianças e adolescentes; mulheres; pessoas idosas; pessoas com deficiência; população LGBT; população negra, indígenas; população do campo, da floresta e das águas; quilombolas; pessoas migrantes, em trânsito (ciganos) e em situação de rua; entre outras:
- 3. O Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual do Hospital Universitário Júlio Müller (PAVVS/HUJM) é referência para Delegacias de Polícia Judiciária Civil, para a Medicina Legal e para demanda espontânea para situações de violência sexual sofridas até 72h;
- 4. Segue fluxo do Conselho Tutelar;
- 5. Quanto aos serviços/unidades/instituições, com exceção da saúde, que são portas de entrada para situações de violência interpessoal e autoprovocada, destacam-se: unidades da Assistência Social do município, unidades de Educação do município e do Estado, unidades da SESP, da SEJUDH, do Sistema de Justiça, os Conselhos de Direito Municipais e Estaduais e o Conselho Tutelar;
- 6. As pessoas em situação de sofrimento mental e/ou em uso abusivo de álcool e outras drogas devem ser encaminhadas para o serviço de saúde mental do município (CAPS e ambulatórios de saúde mental), observandose que os CAPS também acolhem demanda espontânea.

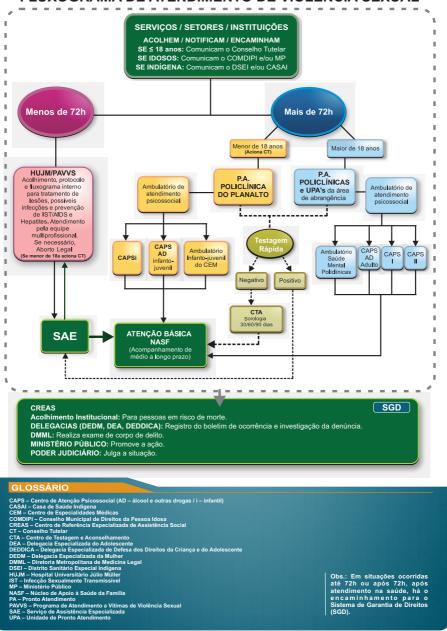
CONSELHO TUTELAR (4) SAÚDE MENTAL SAE HUJM PAVVS) (3) FLUXO INTERSETORIAL LOCAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA SUS/PRIVADOS/DMML (Acolhimento/Atendimento) Se violência sexual CONSELHO TUTELAR (4) POLICLÍNICAS/ UPAS/ HPSMC (Média/alta complexidade) Pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada Outras violências interpessoais (apresentando ou não lesão e/ou dores) CREAS/PAEFI DELEGACIAS DMML DISQUE 100/180 Pessoas em situação de violência (2) Violência interpessoal JUDICIÁRIO SETORES / INSTITUIÇÕES (5) CONSELHO Criança/ adolescente **IUTELAR** MINISTÉRIO PÚBLICO SAÚDE MENTAL

DESCRIÇÃO DO FLUXO INTERSETORIAL LOCAL:

- As pessoas em situação de violência interpessoal e/ou autoprovocada, apresentando ou não lesão e/ou dores, podem ser acolhidas por dois tipos de porta de entrada:
 - Saúde;
 - Outros serviços, unidades e instituições;
- Quanto à saúde, são três as possibilidades:
 - Em situações de violência autoprovocada: as vítimas são encaminhadas para a saúde mental;
 - Em situações de violência sexual: são duas as possibilidades:
 - Situações ocorridas até 72h: as vítimas são encaminhadas para o PAVVS/HUJM para tratamento de lesões, possíveis infecções e prevenção de DST/AIDS e hepatite, com atendimento por equipe multiprofissional e, se necessário aborto legal. Se houver necessidade de continuidade do tratamento, ocorre o encaminhamento ao SAE; as vítimas também devem ser encaminhadas ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
 - Situações ocorridas após 72h: as vítimas são encaminhadas, quando se faz necessário acompanhamento de saúde, para policlínicas, UPAs, hospitais; quando não necessitam de acompanhamento de saúde, são encaminhadas para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
 - Ver abaixo Fluxograma de Atendimento de Violência Sexual (p. 22).
 - Outras violências: Quando necessitam de acompanhamento de saúde, são encaminhadas para policlínicas, UPAs e hospitais; quando não necessitam de acompanhamento de saúde, são encaminhadas para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
 - ♦ Em casos envolvendo crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar é acionado e segue o fluxo do Conselho Tutelar;

- Nos casos envolvendo pessoas idosas a denúncia aos órgãos de defesa e proteção é compulsória;
- Quando a porta de entrada para situações de violência interpessoal e autoprovocada são outros serviços/unidades/ instituições (que não a saúde) e os disque denúncias (100/180):
 - Em situações de violência autoprovocada: as vítimas são encaminhadas para a saúde mental;
 - Nos casos envolvendo pessoas idosas, a denúncia aos órgãos de defesa e proteção é compulsória e chegando às Delegacias, estas serão apuradas e os procedimentos serão encaminhados para as Instituições de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). Cabe ainda o encaminhamento da pessoa idosa para o CREAS;
 - Em casos envolvendo crianças e adolescentes, quando a situação de violência é identificada pelos serviços/unidades/ instituições, o Conselho Tutelar é acionado, procedendo à denúncia e aos encaminhamentos necessários. Chegando às Delegacias (inclusive por demanda espontânea), a denúncia é apurada e o procedimento é encaminhado e para as Instituições de Justica (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). Nos casos necessários, há encaminhamento para a Diretoria Metropolitana de Medicina Legal (DMML). Tanto o Conselho Tutelar, quanto as Delegacias, quanto a DMML podem realizar encaminhamento das vítimas para acompanhamento psicológico (na saúde) e/ou psicossocial (CREAS). Em casos de violência sexual ocorridos até 72h ou ocorridos após 72h e que necessitem de acompanhamento de saúde, tanto o Conselho Tutelar, quanto as Delegacias, quanto a DMML devem seguir o fluxo da saúde para esses casos;
 - Para outras populações em situação de violência o atendimento ocorre por duas vias: seguindo o fluxo das Delegacias e/ou encaminhamento para a rede socioassistencial e para as Instituições de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública).

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE VIOLÊNCIA SEXUAL



NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS

SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS

No trabalho de Vigilância de Violências, a notificação de violência interpessoal e autoprovocada é intersetorial e compulsória.

A Portaria MS/GM nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Estabelece que a violência sexual e a tentativa de suicídio são agravos de notificação imediata ou semanal na esfera municipal, com o propósito de garantir a intervenção oportuna nos casos.

Notificação é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo (violência, acidentes, outros agravos) à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde, de educação, de assistência social ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

Dessa forma, torna-se fundamental a operacionalização da Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal e Autoprovocada (SINAN-NET versão 5.1): este é um instrumento fundamental para a Vigilância de Violências com vistas à problematização da eficiência e da eficácia da rede intersetorial local de atendimento/proteção integral a pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada e à proposição de políticas públicas para fortalecimento desta rede de atendimento/proteção integral de acordo com demandas identificadas via o trabalho de Vigilância de Violências.

A notificação permite: a) conhecer a magnitude e a gravidade das violências por meio da produção e difusão de informações epidemiológicas e definir políticas públicas de enfrentamento como estratégias e ações de promoção/prevenção, atenção/cuidado e proteção integral às pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada; b) identificar e monitorar os casos de violência

notificados; c) caracterizar e monitorar o perfil da violência segundo características da vítima, da ocorrência e da provável pessoa autora da violência; d) identificar fatores de risco e proteção associados à ocorrência da violência; e) identificar áreas de maior vulnerabilidade para ocorrência de violência; f) monitorar os encaminhamentos para a rede de atendimento e proteção integral; g) intervir nos casos a fim de prevenir consequências das violências e encaminhar para a rede de atenção e proteção integral; h) implantar/implementar políticas públicas de enfretamento das violências e promoção de uma cultura de proteção.

Deve-se destacar que a notificação de violências contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas é uma exigência legal, fruto de uma luta contínua para que a violência perpetrada contra estes segmentos da população saia da invisibilidade; Também se coloca no mesmo patamar de relevância e interesse a luta pela equidade nas políticas públicas de outros segmentos sociais como a população negra, indígena, população do campo, da floresta e das águas, pessoas com deficiência, população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), população quilombola, pessoas migrantes, em trânsito (ciganos) e em situação de rua, entre outras.

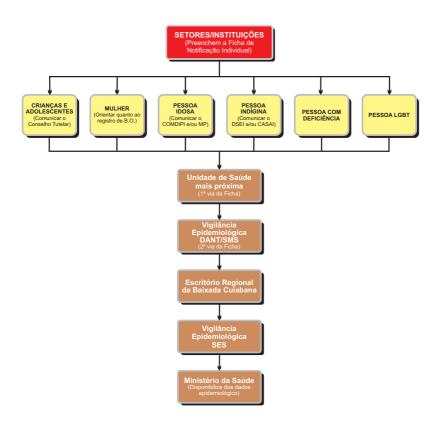
Ver abaixo Fluxograma da Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal e Autoprovocada (p. 25).

Referências:

Portaria MS/GM nº 204, de 17 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/MS. Instrutivo de preenchimento da ficha de notificação individual de violência interpessoal e autoprovocada. Brasília/DF, 2015.

FLUXO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA



```
Conselho Tutelar (Planalto) - Tel.: (65) 3617-1230 / 99206-6741

1º Conselho Tutelar (Centro) - End. Av. Dom Aquino, 184 - B. Dom Aquino - Tel.: (65) 3816-6733

2º Conselho Tutelar (Podra 99) - End.: Av. Milon Rabelo de Castro, sin', Anexo ao CRAS, Fedra 90 - Tel.: (85) 3617-1950 / 99244-8766

3º Conselho Tutelar (CRA) - End. Rua Bahia, O 19, c. 04 CPA II. - Tel.: (85) 3616-6872

4º Conselho Tutelar (CRA) - End. Rua Bahia, O 19, c. 04 CPA II. - Tel.: (85) 3616-8872

4º Conselho Tutelar (Soxipo) - End. Rua Marino Cardoso, 717, Colade Alla - Tel.: (85) 3817-1405

5º Conselho Tutelar (Coxipo) - End. Av. Jurumini, 1.03, Bosque da Saúde II. - Tel.: (85) 3817-1405

6º Conselho Tutelar (Planalto) - End.: Av. Jurumini, 1.03, Bosque da Saúde II. - Tel.: (85) 3817-1712 / 99209-7377

Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMDIP) - Tel.: (85) 3628-3542 - E-mail: comdip@cuiaba.mt.gov.br

CASAI - Tel.: (85) 3624-0854

DESEI - Tel.: (85) 3627-2988 / 3627-3193
```

```
GLOSSÁRIO

CASAI - Casa de Saúde Indígina

COMDIPI - Conseiho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

COVIDA - Coordenadoria de Vigilância a Doenças e Outros Agravos

DART - Doenças e Agravos Não-Transmissivais

DSE - Distrito Sanifario Especial Indígina

LGBT - Leibricas, Caya, Bissevausa, Travestis, Transexuais e Trangêneros

MP - Ministério Público

SES - Secretaria Estadual de Saúde

SMS - Secretaria Municipal de Saúde
```



ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SMASDH)

Elabora e executa a Política de Assistência Social em Cuiabá prestando serviços às pessoas em situação de vulnerabilidade social e pobreza, por meio de ações relativas às políticas de superação da pobreza, promoção e garantia dos direitos humanos e tendo como visão ser referência nacional na defesa e garantia de direitos, na proteção e na promoção de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias de Cuiabá, orientados pela Política Nacional de Assistência Social. Pauta-se nos valores da ética; responsabilidade social; transparência; equidade; compromisso; e excelência no atendimento.

End.: Av. das Torres, 743, Renascer

Tel.: 3645-6804

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS): São unidades públicas de base territorial, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência, visando à prevenção de situações de risco social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios ofertados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida. Os CRAS estão localizados em regiões estratégicas da capital, descentralizando e aproximando os serviços, programas, projetos e benefícios da população, além de oferecer acolhimento, suporte, orientação e encaminhamentos aos usuários, em articulação às demais Políticas Públicas do município de

forma integral e efetiva. Os CRAS possuem dois serviços centrais: o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – para crianças, adolescentes e idosos). No CRAS também é realizada a inscrição no Cadastro Único para programas sociais (ex.: Programa Bolsa Família). Cuiabá conta com 14 CRAS.

REGIONAL SUL

CRAS Getúlio Vargas "Dante Martins de Oliveira"

End.: R. S, s/nº, esq. c/ Av. Principal, Getúlio Vargas, em frente ao mini

estádio do Res. Coxipó

Tel.: 3313-3144

E-mail: cras.getuliovargas@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Loteamento Humaitá I, II e III, Getúlio Vargas, Cohab S. Gonçalo, Cophema, Itapajé, Jd. Buriti, Jd. Canaã, Jd Comodoro, Jd. Gramado, Jd. Jóquei Clube, Jd. Mossoró, Jd. Paulicéia, Jd. Presidente I e II, Jd. Umaité I e II, Jordão, Nsa. Sra. de Aparecida, Nova Esperança, Pq. Atalaia, Pq. Cuiabá, Pequizeiro, Pq. Geórgia, Pq. Ohara, Real Pq., Res. Altos do Pq. I e II, Res. Coxipó, Res. Sta. Terezinha I e II, Sta. Terezinha, S. Gonçalo Beira Rio, S. Gonçalo I, II e III, S. José I e II, Vila Verde, Vista Alegre.

CRAS Nova Esperança "Marciano de Arruda"

End.: R.: J, s/nº, Pq. Nova Esperança I, próx. a Escola Jesus Criança

Tel.: 3313-3107

E-mail: cras.novaesperanca@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Jd. Botânico, S. Sebastião, Loteamento S. José, Res. Avelino Lima Barros, Res. Costa Marques, Res. Pq. Aricá, Res. Benita Costa Marques, Pascoal Ramos, Res. Pascoal Moreira Cabral, Res. Águas Claras, Res. Marechal Rondon, Império do Sol, Jd. Industriário I e II, Distrito Industrial, Nova Esperança I, II e III, Olho D'Água.

CRAS Osmar Cabral

End.: Av. 02, L. 05, Osmar Cabral

Tel.: 3621-4484

E-mail: cras.osmarcabral@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Liberdade, Novo Milênio, Osmar Cabral, Sta. Laura I, II e III, Jd. Fortaleza, S. João Del Rey, Vila Nova, Res. Brasil XXI, Pq. Mariana, Colina Verde, Res. Francisca Borba, Manduri, Res. Nico Baracat I, II e III.

CRAS Pedra 90 "Pastor Sebastião Rodrigues de Souza"

End.: Av. Nilton Rabelo de Castro, s/nº, Pedra 90, ao lado do Supermercado Curitibano

Tel.: 3617-1954

E-mail: cras.pedra90@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Loteamento Sampaio, Res. Bela Pietra, Loteamento S. Sebastião, Loteamento Nova Vitória, Acampamento 22 de Abril, Agrovila das Palmeiras, Assentamento 21 de Abril, Chácara Colina Verde, Cinturão Verde, Fazenda Velha, Jd. Julieta, Loteamento Jd. Das Flores, Loteamento S. Paulo, Pedra 90 I, II, III e IV, Rio dos Couros, Vista da Chapada, Voluntários da Pátria, Res. Sonho Meu.

CRAS Tijucal "Dr. Bento Machado Lobo"

End.: Av. Espigão, s/nº, Tijucal, Setor II, ao lado da Creche Criança Feliz

Tel.: 3616-6720

E-mail: cras.tijucal@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Alice Novack, Nilce Paes Barreto, Recanto do Sol, Cond. Rio Claro, Cond. Rio Manso, Cond. Rio Coxipó, Cond. Rio Cachoeirinha, Cond. Rio Jangada, Cond. Rio S. Lourenço, Cond. S. José, Grilo Gogó da Ema, Res. Acácia do Coxipó, Cachoeira das Graças, Res. Topázio, Res. Cláudio Marcheti, Jd. Imperial I e II, Jd. Universitário, Recanto dos Pássaros, Recanto Salvador, Maria de Lurdes, Res. Coxipones, Res. Flor do Cerrado, Res. Explanada, Altos do Coxipó, Chácara dos Pinheiros, Jd. Das Palmeiras, Jd. Dos Ipês, Jd. Passaredo, Lagoa Azul, S. Francisco, Tijucal.

REGIONAL NORTE

CRAS CPA

End.: R. 67, Q. 09, 47, CPA III, Setor I, fundos da Escola Fénelon Müller

Tel.: 3646-7167

E-mail: cras.cpa@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Assentamento S. Tomé, Res. Sta. Maria, Res. Serra Azul, CPA I, II, III e IV, Centro América, Morada do Ouro, Tancredo Neves, Serra Dourada, Res. Pádova, Ouro Fino, 1º de Março, Res. Ilza Terezinha Pagot, Res. Jonas Pinheiro, Res. Wantuil de Freitas, Res. Buriti, Nova Conquista, Res. Jamil Nadaf, Cond. Morada da Serra I, II, III e IV, João Bosco Pinheiro.

CRAS Jd. União "Frei Quirino Franz"

End.: R. dos Trabalhadores, s/nº, Jd. União

Tel.: 3616-6656

E-mail: cras.jardimuniao@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Sr. dos Passos, Consil, Distrito Guia, Distrito Aguaçú, Altos da Chapada, Alvorada, Barreiro Branco, Bordas da Chapada, Coxipó do Ouro, Jd. Itapuã, Jd. Aroeira, Jd. Florianópolis, Jd. União, Jd Vitória, Monte Líbano, Mutuca, Novo Paraíso I e II, Rio dos Peixes, Três Poderes, Ubirajara, Vale dos Lírios, Vila da Serra, Vila Formosa, Rodoviária Parque, Alto do Cuiabá, Jd. Bom Clima, Águas Nascentes, Chico Mendes, Cantinho do Céu, Jd. Imperatriz, Res. Milton Figueiredo, Silvanópolis.

REGIONAL LESTE

CRAS Dom Aquino

End.: R. Irmã Elvira Paris, s/nº, Dom Aquino

Tel.: 3617-1233

E-mail: cras.domaquino@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: S. Mateus, Centro Norte e Sul, Jd. Guanabara, Dom Aquino, Campo Velho, Jd. Paulista, Jd. Tropical, Pico do Amor,

Poção, Porto.

CRAS Dr. Fábio

End.: R. Várzea Grande, 437, Dr. Fábio I, atrás do Posto de Saúde

Tel.: 3649-5382

E-mail: cdf.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Altos da Glória Jd. Umuarama, Três Barras, Jd. Brasil, Dr. Fábio I e II, Altos da Serra I e II, Jd Paraná, Res. Nova Canaã I

e II.

CRAS Pedregal

End.: R. Manaíra, s/nº, Pedregal

Tel.: 3619-5567

E-mail: cras.pedregal@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Morada dos Nobres, Boa Esperança, Jd. Das Américas, Sta. Cruz I e II, Areão, Bandeirantes, Bela Vista, Bosque da Saúde, Jd. Leblon I e II, Dom Bosco, Canjica, Lixeira, Pedregal, Jd.

Renascer, S. João dos Lázaros, Baú.

CRAS Planalto "Estevan Torquato da Silva"

End.: R. Atlas, s/nº, Planalto, fundos da igreja Assembleia de Deus

Tel.: 3619-5568

E-mail: cras.planalto@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: S. Carlos, Sta. Inez, Carumbé, Vila Rosa, Três Lagoas, Terra Nova, Planalto, Itamarati, Novo Mato Grosso, Sol Nascente, Jd Novo Horizonte, Guaicurus, Colina Verde, Jd. Eldorado,

Res. Dom Bosco, Res. S. Roque, 08 de Abril.

CRAS Praeiro/Praeirinho

End.: R. Mato Grosso, s/nº, Praeirinho, Centro Comunitário

Tel.: 3617-1606

E-mail: cras.praeirinho@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Jd. Kenedy, Praeiro, Praeirinho, Grande Terceiro, Barbado, Campo Elíseo, Jd. Califórnia, Jd. Shangrilá, Bela Marina I e II,

Jd. Petrópolis, jd. Europa, Res. Novo Praeiro.

REGIONAL OESTE

CRAS Jd. Araçá "Maria Nazareth Han"

End.: R. J, esq. c/ R. C, s/nº, Jd. Araçá

Tel.: 3616-6672

E-mail: cras.jardimaraca@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Jd. Araçá, Barra do Pari, Cidade Alta, Cidade Verde, Cophamil, José Pinto, Novo Terceiro, Sta. Amália, Sta. Angelita, Sta. Isabel, Verdão, Cohab Nova, Jd. Independência, S. Benedito, Flamboyant, Goiabeiras, Vila Real, Jd. Cuiabá I e II, Duque de Caxias I e II, Jd. Ubatam, Res. Coesa.

CRAS Novo Colorado "Antônio Latírio de Campos"

End.: R. Antonio Gonçalves e Silva, Q. B, 13, Jd. Novo Colorado

Tel.: 3313-3281 / 3617-1770

E-mail: cras.novocolorado@cuiaba.mt.gov.br

Área de abrangência: Altos da Boa Vista, Despraiado, Sta. Helena, Araés, Morada do Sol, Quilombo, Res. Tropical Vile, Novo Colorado, Ribeirão do Lipa, Pq. Amperco, Ribeirão da Ponte, Sta. Rosa II, Res. Sucuri, Distrito Sucuri, Bandeira, Machado, Jd. Mariana, Novo Tempo.

2. PROGRAMA SIMININA: Caracteriza-se como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para meninas de 06 a 14 anos. Executado num espaço de convivência e formação, o Programa Siminina é um trabalho social de caráter continuado. Objetiva fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir situações de risco, violação de direitos e ruptura de vínculos, contribuindo para o exercício pleno da cidadania e para a melhoria na qualidade de vida das pessoas atendidas. Visa também o enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil, a prevenção à gravidez precoce, a erradicação do trabalho infantil, e contribuir com a inserção, a reinserção e a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Conta com 17 unidades, sendo disponibilizado um total de 1.200 vagas, distribuídas nos CRAS e em outros espaços, centros comunitários.

End. R. E, s/nº, Q. 34, Morada do Ouro I, Setor II,

Tel.: 3621-3699

SIMININA 1º de Março (Igreja Católica S. José)

End.: Av. Soares de Andrade, s/nº, 1º de Março

Tel.: 99327-4237

SIMININA Altos da Boa Vista (Comunidade N. Sra. da Penha)

End.: R. Lisboa, 11, Altos da Boa Vista

Tel.: 99338-0899

SIMININA Bela Vista (Centro Comunitário Bela Vista)

End.: R. O. Canavarros, s/nº, Bela Vista

Tel.: 99327-9098

SIMININA Chácara dos Pinheiros (Comunidade Sta. Ana e S. Joaquim)

End.: R. das Seringueiras, s/nº, Jd. das Palmeiras

Tel.: 99337-7923

SIMININA CPA (CRAS)

End.: R. 67, Q. 09, N. 47, CPA III, Setor I

Tel.: 99337-9576

SIMININA Distrito da Guia

End.: R. Luiz F. da Fonseca, 765, Distrito da Guia

Tel.: 99337-3055

SIMININA Dr. Fábio (CRAS Dr. Fábio)

End.: Av. Porto Alegre, Q. 25, L. 03, Dr. Fabio I

Tel.: 99323-7073

SIMININA Getúlio Vargas (CRAS)

End.: Av. Principal, s/nº, Getúlio Vargas

Tel.: 99337-9762

SIMININA Jd. Aracá (CRAS)

End.: R. J, Esq. c/ R. C, s/nº, Jd. Araçá

Tel.: 99338-1086

SIMININA Jd. Fortaleza (Assoc. de Moradores Jd. Fortaleza)

End.: Av. Principal, s/nº, Jd. Fortaleza

Tel.: 99337-7487

SIMININA Jd. Leblon (Assoc. de Moradores Jd. Leblon)

End.: R. Principal, s/nº, Jd. Leblon

Tel.: 99325-0445

SIMININA Jd. Vitória (Assoc. das Mulheres Jd. Vitória)

End.: R. 05, Q. 09, C. 122, Jd. Vitória

Tel.: 99337-9903

SIMININA Novo Colorado (Missão Aralaia de Jesus)

End.: Av. Expedicionário Nelson Nunes, 33, Novo Colorado

Tel.: 99327-6799

SIMININA Pedra 90 (CRAS)

End.: Av. Principal, s/nº, Pedra 90

Tel.: 99337-6358

SIMININA Renascer (Centro Comunitário Renascer)

End.: R. Princesa Isabel, Esq. c/ R. Bandeirantes, s/nº, Renascer

Tel.: 99325-5141

SIMININA Tijucal (CRAS)

End.: Av. Espigão, 1382, Tijucal, Setor IV

Tel.: 99337-9887

SIMININA Três Barras (Assoc. de Moradores Três Barras)

End.: R. 13, s/nº, Três Barras

Tel.: 99337-7679

3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS (CCI): Tem como objetivo contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços de encontro para os idosos de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária,

propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o protagonismo social dos usuários. Oferece às pessoas idosas atividades de alfabetização, hidroterapia, hidroginástica, dança de salão, academia da terceira idade, jogos, aulas de artesanato, além de atendimento fisioterapêutico e psicossocial.

Centro de Convivência para Idosos "Aidee Pereira do Nascimento"

End.: R. Flamengo s/nº, Novo Horizonte

Tel.: 3646-9299

E-mail: aideepereira.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Centro de Convivência para Idosos "Dra. Maria Ignez França

Auad"

End.: Av. Curió, 250, CPA III, Setor III

Tel.: 3646-0022

E-mail: mariafranca.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Centro de Convivência para Idosos "João Guerreiro"

End.: Av. Principal, s/nº, Altos do Coxipó

Tel.: 3661-6007

E-mail: joaoguerreiro.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Centro de Convivência para Idosos "Padre Firmo Pinto Duarte"

End.: Av. Beira Rio, 5.100, Dom Aguino

Tel.: 3616-6737

E-mail: padrefirmo.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial organiza a oferta de programas, projetos e serviços de caráter especializado no âmbito da Assistência Social, destinando-se a famílias e indivíduos em situação de risco (pessoal, familiar e social), por violação de direitos. Tais situações podem incidir sobre as relações familiares e comunitárias, gerando tensões,

conflitos e rupturas, demandando, portanto, atenção especializada e maior articulação com os órgãos de defesa de direitos e outras Políticas Públicas setoriais. Considerando os níveis de agravamento, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

MÉDIA COMPLEXIDADE

4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS):

Nos CREAS, são ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias (PAEFI) — Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco/vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados/ameaçados.
- Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço ofertado, de forma programada e continuada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa para identificar nos territórios a incidência de trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua etc.
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – Tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas judicialmente em meio aberto e em prestação de serviços à comunidade.
- Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Oferta atendimento especializado a famílias que tenham pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. Tem como finalidade promover a

- autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem novos projetos de vida.

Cuiabá conta com 02 CREAS:

CREAS Centro "Kaito Guilherme Nascimento Pinto"

End.: R. Régis Bittencourt, 384, Porto Tel.: 3616-6625/6730/6731 / 9954-4085 E-mail: creas.centro@cuiaba.mt.gov.br

CREAS Norte

End.: Av. 01, esq. com a R. 03, s/nº, Morada do Ouro

Tel.: 3616-6880/6881

E-mail: creas.norte@cuiaba.mt.gov.br

5. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI):

Compõe o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) com ações estratégicas que se estruturam a partir de cinco eixos: 1. *informação e mobilização*, para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; 2. *identificação* de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. *proteção social* para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, através do PAIF, SCFV e PAEFI; 4. Apoio e acompanhamento das ações de *defesa e responsabilização*; 5. *monitoramento* das ações do PETI em sistema de informação do PETI.

End.: Av. das Torres, 743, Renascer

Tel.: 3645-6832

6. CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "Viver com Alegria": Tem o objetivo de ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência em apoio aos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade e

no domicilio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social.

End.: R. Parnaíba, 351, Praeiro

Tel.: 3634-1339

ALTA COMPLEXIDADE

Oferta atendimento às famílias e pessoas que se encontram em situação de abandono, de ameaça ou violações de direito que demandem acolhimento institucional provisório, fora da família. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raças, etnias, religião, gêneros e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Cuiabá tem 03 unidades de acolhimento institucional, sendo administradas diretamente pelo município, e 07 unidades pela rede indireta, sendo eles:

7. UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES: Funcionam em consonância com a Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e de suas atribuições pertinentes à política de atendimento estabelecidas no Art. 92 e atendendo as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Norma Operacional Básica (NOB), utilizando-se dos servicos especializados de referencia e contra referencia abrangendo também as famílias e seus membros em situação de riscos e que necessitam de serviços de apoio e proteção integral. O "abrigo" além de ser uma medida excepcional, terá caráter temporário, tendo como objetivo principal o retorno da criança/adolescente ao convívio familiar. Para tanto, trabalha junto à família, através de vários procedimentos técnicos, o resgate/fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Nosso Lar

(Adolescentes do sexo feminino, de 12 a 17 anos)

Casa Lar Casa da Criança Cuiabana I

(00 a 12 anos, capacidade 10 crianças)

Casa Lar Casa da Criança Cuiabana II

(00 a 12 anos, capacidade 10 crianças)

Projeto Nossa Casa

(Adolescentes do sexo masculino, de 12 a 17 anos)

- 8. CASA DE AMPARO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA "CELCITA PINHEIRO": Acolhe mulheres e filhos/ as vítimas de violência interpessoal no âmbito doméstico em situação de risco de morte com encaminhamentos das Delegacias da Mulher, CISCs, Promotorias, Defensorias e Varas Especializadas; tem como objetivo oferecer proteção e segurança, garantindo a integridade física e psicológica através de atendimento integral e interdisciplinar (acompanhamento psicossocial e inserção em programas assistenciais). Trata-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as amparadas poderão permanecer por um período indeterminado, após o qual deverão reunir condições necessárias para retomarem o curso de suas vidas, favorecendo-lhes fortalecimento da condição de cidadã e fortalecendo sua autonomia.
- 9. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: Cuiabá conta hoje com 01 instituição conveniada, que recebe co-financiamento para desenvolvimento deste serviço; trata-se do "Abrigo Bom Jesus" e o acesso se dá através de encaminhamento dos CREAS e processos judiciais.

Fundação Abrigo Bom Jesus

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, ao lado da 13ª Brigada

do Exército Tel.: 3322-9021

E-mail: fabomjesus@gmail.com

10. RESIDÊNCIA INCLUSIVA "INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO": Destinada a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, é organizada em pequenos grupos de até 10 pessoas por residência cuja acolhida e convivência promove o desenvolvimento de capacidades adaptativas à vida diária, autonomia e participação social.

End.: R. 48, Q. 17, L. 01, Setor IV, CPA III

Tel.: 3646-1400

E-mail: icematmt@ig.com.br

11. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO

DE RUA: O município oferece dois albergues, como espaço específico para acolhimento deste público. Funciona com equipe de profissionais para acompanhamento e encaminhamento dos usuários. Os usuários são acolhidos por demanda espontânea ou por encaminhamento da equipe do CREAS, durante o tempo necessário para a realização de encaminhamentos e/ou reinserção familiar.

Albergue Municipal "Manuel Miraglia" End.: R. Afeganistão, s/nº, Jd Monte Líbano

Tel.: 3616-6655

E-mail: ammm.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Albergue do Porto

End.: R. Benedito Leite, s/nº **Tel.:** 3617-1218 / 9961-0808

E-mail: albergue.porto@cuiaba.mt.gov.br

Albergue Distrito da Guia (Abordagem Solidária)

End.: Rodovia Helder Cândia, Km 07, Estrada da Guia

Tel.: 3645-6288

E-mail: aa.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

12. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MIGRANTES "CASA PASTORAL DO MIGRANTE"

End.: Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.785, Carumbé

Tel.: 3641-1451 / 9285-2147 E-mail: cpmigrante@gmail.com

EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

Responsável pelas políticas educacionais desenvolvidas na rede municipal de ensino. Tem como objetivo garantir o atendimento educacional de qualidade para todos os alunos da rede municipal considerando os indicadores de acesso, permanência e progresso dos alunos.

End.: R. Diogo Domingos Ferreira, 292, Bandeirantes

Tel.: 3645-6500

E-mail: sa.educacao@cuiaba.mt.gov.br

A SME trabalha em interface com a temática das pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada através dos programas:

1. MAIS EDUCAÇÃO: São atividades que qualificam os tempos, os espaços e as oportunidades educativas, buscando garantir proteção e desenvolvimento integral às crianças e adolescentes nas unidades educacionais e prioriza os alunos beneficiários do Programa de Transferência de Renda "Bolsa Família", que estão em situação de vulnerabilidade social.

End.: Coordenadoria de Programas e Projetos/DE/DGGE/SME (Sede

da SME)

Tel.: 3645-6537

E-mail: cpp.educacao@cuiaba.mt.gov.br

2. PROJETO CARACOL: Tem o objetivo de tornar a verificação da frequência diária do aluno, um ato de inclusão, incentivo à assiduidade, envolvendo a família, a escola, Conselho Tutelar, Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) e Ministério Público.

End.: Coordenadoria de Gestão e Legislação/DE/DGGE/SME (Sede da

SME)

Tel.: 3645-6589

E-mail: cgl.educacao@cuiaba.mt.gov.br

3. PROGRAMA ESCOLA ABERTA: Tem o objetivo de promover na unidade um espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte, lazer para os alunos e suas respectivas comunidades nos fins de semana.

End.: Coordenadoria de Programas e Projetos/DE/DGGE/SME (Sede SME)

Tel.: 3645-6537

E-mail: cpp.educacao@cuiaba.mt.gov.br

4. PROGRAMA PROERD: O Programa Educacional de Combate às Drogas e à Violência visa promover nas escolas ações educativas, como a prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas.

End.: Coordenadoria de Programas e Projetos/DE/DGGE/SME (Sede da SME)

Tel.: 3645-6537

E-mail: cpp.educacao@cuiaba.mt.gov.br

5. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: Tem por objetivo sensibilizar a população quanto à melhoria da qualidade de vida a partir do enfrentamento dos diferentes fatores que afetam a saúde.

End.: Coordenadoria de Programas e Projetos/DE/DGGE/SME (Sede da SME)

Tel.: 3645-6537

E-mail: cpp.educacao@cuiaba.mt.gov.br

6. UNIDADES: Lista das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), dos Centros Emergenciais de Educação Infantil (CEEIs) e das Creches Municipais (Ver ANEXO 02).

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

É o órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em Cuiabá, que tem como atribuições coordenar os serviços, as ações e políticas de saúde na cidade. Estabelece ações integradas e intersetoriais com outros setores públicos e privados das esferas municipal, estadual e federal.

End.: Trav. S. Joaquim, 315, Porto / Av. Miguel Sutil, próx. ao Extra

(Nova Sede) Tel.: 3617-7300

ATENÇÃO BÁSICA

Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde. O objetivo desta é desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

End.: Trav. S. Joaquim, 315, Porto Tel.: 3617-7309/7331/7364

1. CENTROS DE SAÚDE (CS): É a unidade destinada a prestar assistência à saúde a uma população determinada, contando com uma equipe de saúde multiprofissional em caráter permanente, com médicos generalistas e/ou especialistas. Sua complexidade e dimensões físicas variam em função da característica da população a ser atendida, dos problemas de saúde a serem resolvidos e de acordo com seu tamanho e capacidade resolutiva. Muitas vezes estas unidades representam a porta de entrada para as pessoas em situação de violência. A relação dos Centros de Saúde encontra-se nos anexos (ANEXO 04).

- 2. PROGRAMA/ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF/ESF): A saúde da família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde (médico; enfermeiro; técnico de enfermagem; agente comunitário de saúde; agentes operacionais administrativos). Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde desta comunidade. A relação das unidades do Programa de Saúde da Família encontra-se nos anexos (ANEXO 04).
- 3. CLÍNICA DA FAMÍLIA "DR. HENRIQUE DE AQUINO": Tem como objetivo focar ações de prevenção, promoção da saúde e diagnóstico precoce de doenças. As Clínicas da Família possuem uma equipe multidisciplinar. Esses profissionais são divididos nas Clínicas da Família por equipes responsáveis pela sua área (local de moradia). Ao chegar à unidade, o usuário é acolhido por um profissional de sua equipe e é orientado e atendido de acordo com sua necessidade. A Clínica da Família também oferece suporte à Unidade de Pronto Atendimento (UPA/Morada do Ouro).

End.: R. Óbidos, s/nº, CPA I

Tel.: 3617-1620/1621

4. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF): Cada NASF atende a 09 PSFs e esse foi o primeiro no município. É referência para 05 PSFs sediados na Clínica da Família e 04 PSFs externos. Esses 09 PFSs e, consequentemente, o NASF da Clínica da Família, atendem aos bairros: Ouro Fino, Serra Dourada, João Bosco I, 1º de Março, Centro América, CPA I e CPA II. O NASF é constituído por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem no apoio e em parceria com os profissionais das equipes de Saúde da Família, com foco nas práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade da equipe de Saúde da Família. Atualmente, a única equipe de NASF existente em Cuiabá é composta pelos seguintes profissionais: assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico,

nutricionista, educador físico, pediatra e ginecologista.

End.: R. Óbidos, s/nº, CPA I

Tel.: 3617-1632

5. PROGRAMAS ESPECIAIS

- SAÚDE DA MULHER: A área técnica de Saúde da Mulher é responsável pelas ações de assistência ao pré-natal, incentivo ao parto natural e redução do número de cesáreas desnecessárias, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher, planejamento familiar e saúde sexual.
- SAÚDE DO IDOSO: Possui como principais diretrizes envelhecimento ativo e saudável, atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, estimulo às ações intersetoriais, além do fortalecimento do controle social, garantia de orçamento, incentivo a estudos e pesquisas dentre outras.
- SAÚDE DO HOMEM: Sua atuação é desenvolvida a partir de cinco eixos temáticos: Acesso e Acolhimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Paternidade e Cuidado, Doenças Prevalentes na População Masculina e Prevenção de Violências e Acidentes.
- SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA: É voltada para a melhoria das condições de saúde desse segmento da população. Inclui ações de cuidado, atenção, promoção à saúde e prevenção de doenças, bem como de gestão participativa, participação popular e controle social, produção de conhecimento, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, visando à promoção da equidade em saúde da população negra.

6. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

- PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: É responsável pelas ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, do nascimento até os 09 anos de idade nas Unidades Básicas de Saúde.
- PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de adolescentes nas UBS. Acompanhamento da sexualidade, saúde reprodutiva,

- acompanhamento da saúde mental, saúde escolar dos adolescentes (palestras, rodas de conversa, entrega de cadernetas de saúde do adolescente).
- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF): É um Programa Federal, realizado por meio de auxilio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social (condicionalidades). As famílias comparecem as UBS para o acompanhamento do componente da saúde, a procura dos serviços da Atenção Básica ligados à vacinação, acompanhamento da pesagem e estatura das crianças, além do pré-natal da gestante, assistência pós- parto e a vigilância nutricional.
- PROGRAMA ESCOLA COM SAÚDE: Tem a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede municipal de educação e promover a saúde dessa população.

ATENÇÃO SECUNDÁRIA

7. POLICLÍNICAS: As policiínicas são consideradas estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde e unidades hospitalares de atendimento às urgências e emergências. Contam com Pronto Atendimento, os quais funcionam todos os dias da semana, 24 horas por dia, com atendimento médico adulto e infantil. São responsáveis por atender os casos de urgência de baixa e média gravidade. No Pronto Atendimento das Policiínicas são realizados procedimentos de urgência, principalmente nas situações de: pequenos traumas e acidentes, problemas de saúde que necessitam de atenção médica/enfermagem rápida, alteração do estado mental, dores agudas (recentes), complicações respiratórias e outros. Possui também atendimento ambulatorial especializado, composto por equipe multiprofissional de atenção aos principais agravos detectados pela atenção básica, nos diferentes ciclos de vida da população.

Policlínica do Verdão (Dr. José Faria Vinagre)

End.: Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, Verdão

Tel.: 3617-1400/1456/1459

E-mail: policlinica.verdao@cuiaba.mt.gov.br

Policlínica do Planalto (Dr. Clóvis Pitaluga de Moura)

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Planalto

Tel.: 3617-1415/1417/1332

E-mail: policlinica.planalto@cuiaba.mt.gov.b

Policlínica do Coxipó (Dr. José Eduardo Vaz Curvo)

End.: R. 24 de Agosto, s/nº, Vista Alegre

Tel.: 3617-1631/1441/1643/1644

E-mail: policlinica.coxipo@cuiaba.mt.gov.br

Policlínica do Pascoal Ramos (Dr. Sílvio Curvo)

End.: R. Benedito Antônio, s/nº, Pascoal Ramos

Tel.: 3617-1303 (Recepção) / 3617-1302 (Coordenação) / 3617-1304

E-mail: policlinica.pascoalramos@cuiaba.mt.gov.br

Policlínica do Pedra 90 (Anísio Sabo Mendes)

End.: Av. Newton Rabelo de Castro, s/nº, Pedra 90

Tel.: 3617-1955

E-mail: ppedra 90. saude @cuiaba.mt. gov.br

8. UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA): A UPA 24 horas caracteriza-se como um componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências sendo considerada como uma unidade de nível intermediário situada entre a Atenção Básica à Saúde e a Rede Hospitalar, compondo uma rede organizada de atenção às urgências. Objetiva prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes adultos e pediátricos acometidos por quadros agudos ou crônicos instáveis de natureza clínica, oferecer o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços

hospitalares de maior complexidade, através de regulação.

UPA MORADA DO OURO II

End.: Av. Tancredo Neves, s/nº, R. 15, 16 e 17, Q. 26, Morada do Ouro II

Tel.: 3645-5700/5702/5711/5728 **E-mail:** upa.saude@cuiaba.mt.gov.br

UPA SUL (PASCOAL RAMOS)

End.: R. Benedito Antônio, 300, Pascoal Ramos (antiga Policlínica do

Pascoal Ramos) **Tel.:** 3614-9000

9. CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA): São serviços de saúde que realizam ações de diagnóstico e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis; realiza testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C gratuitamente; realiza aconselhamento individual ou coletivo com objetivo de esclarecer informações e dúvidas sobre ISTs e, principalmente, ajudar a pessoa a avaliar os riscos que corre e as melhores maneiras que dispõe para se prevenir; disponibiliza insumos de prevenção das ISTs; entre outros.

End.: Localizado nas Policlínicas do Verdão, Planalto e Coxipó.

10. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE): É uma unidade de saúde com caráter ambulatorial que realiza ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas vivendo com HIV/ AIDS, hepatites B e C, sífilis e outras ISTs, além de realização de exames para monitoramento, distribuição de insumos de prevenção, atividades educativas para adesão ao tratamento e para prevenção e controle das ISTs. Presta atendimento integral e de qualidade aos usuários, contando com uma equipe multiprofissional composta por médicos (infectologia, ginecologia/obstetrícia, pediatria, hematologia, cardiologia), enfermeiro, psicólogo, assistente social, odontólogo, farmacêutico e nutricionista.

11. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM): É uma unidade de saúde de nível ambulatorial e atende aos usuários agendados pelas unidades solicitantes portas de entrada. O CEM conta com as seguintes especialidades médicas: alergia e imunopatologia, gastro pediatra e adulto, alergista adulto, cardiologista adulto e infantil, acupuntura, cirurgião pediatra, cirurgião geral, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgião plástico, dermatologista, otorrino, mastologista, oncologista, nefrologista adulto e infantil, neurologista, neurocirurgião, oftalmologista, ortopedista geral (mão, joelho, coluna, quadril), urologista, endocrinologista.

End.: Av. Getúlio Vargas, 533, Centro Norte

Tel.: 3624-7417

12. COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL: É o setor que tem a missão de planejar, coordenar, monitorar e avaliar assistência em saúde mental (transtornos mentais e problemas decorrentes do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas) à crianças, adolescentes e adultos no município de Cuiabá. Conta com uma equipe técnica multidisciplinar e multiprofissional, composta por Enfermeiros, Assistentes Sociais, Psicólogos, Técnicos de Enfermagem e ainda Gerente de Residência Terapêutica e Coordenação, com a função de subsidiar, apoiar e prestar suporte técnico às equipes assistenciais da rede de serviços nas ações, projetos e programas na área psicossocial.

End.: Trav. S. Joaquim, 306, Porto

Tel.: 3617-7356/7359

E-mail: csm.saude@cuiaba.mt.gov.br

13. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS): É o serviço de referência no SUS voltado para o tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais e álcool e outras drogas e que necessitam de cuidados intensivos, desenvolvendo a busca pela valorização, autonomia e inserção/reinserção, evitando assim a internação.

CAPS I (Atende adultos com transtornos mentais graves)

End.: R. Pardal, Q. 110, CPA IV

Tel.: 3649-1968/6618

E-mail: caps.cpa4@cuiaba.mt.gov.br

CAPS II (Atende adultos com transtornos mentais graves)

End.: R. Rio Grande do Sul, 504, Jd. Paulista

Tel.: 3617-1830/1831

E-mail: caps2.saude@cuiaba.mt.gov.br

CAPS AD II Infanto-Juvenil (Atende crianças e adolescente em dependência de substâncias psicoativas, até 24 anos)

End.: R. Romênia, s/nº, Jd. Europa

Tel.: 3617-1835/1836

E-mail: caps.as3@cuiaba.mt.gov.br

CAPSi (Atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves)

End.: R. Antônio Dorileo, s/nº, Jd. Lucianópolis,

Tel.: 3661-7226

CAPS AD II (Atende adultos com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas)

End.: R. Alziro Zarur, Esq. c/ R. 30, Boa Esperança

Tel.: 3661-1801

14. SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA – SRT: Atendimento/ acolhimento às pessoas em sofrimento de transtorno mentais egressos de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos ou de custódia (mais de 02 anos ininterruptos) de modalidade assistencial substitutiva na rede psicossocial. São 06 as Residências Terapêuticas no município, com 46 pessoas oriundas de internação de longa permanência nos hospitais psiquiátricos.

End.: Bairros CPA II, Grande Terceiro, Verdão, Jd. Tropical, Carumbé e

Morada da Serra

Tel.: 3617-7356/7359

15. SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL: É o serviço de atendimento e cuidado em saúde mental de pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais, bem como decorrentes do uso de álcool e outras drogas, referenciados pela rede de serviços e egressos de internações hospitalares. São instituídos e funcionam nos ambulatórios de Policlínicas (Coxipó, Planalto e Verdão) e no Centro de Especialidades Médicas (CEM — atendimento infanto-juvenil), de acordo com a Política de Saúde Mental para o atendimento às pessoas residentes no município.

CIAPS Adauto Botelho

(Internação para adultos com transtornos mentais graves e dependentes de substâncias psicoativas)

End.: Coophema **Tel.:** 3661-1950/4350

Ambulatório de saúde mental das policlínicas do Coxipó, Planalto e Verdão.

(Atende adultos com transtornos moderados psicóticos, neuróticos ou de humor) – Ver endereços e telefones das Policlínicas.

Ambulatório infanto-juvenil (CEM)

(Atende crianças e adolescentes com transtornos psicóticos, neuróticos ou de humor) – Ver endereço do CEM.

Tel.: 3617-1312/1316

Unidade de Pronto Atendimento UPAs (24H)

(Atendimentos de urgências e emergências em saúde mental, situações de crises (transtornos e/ou problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas) – Ver endereço e telefone das UPAs.

ATENÇÃO TERCIÁRIA

16. HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ (HPSMC): Presta assistência imediata a todos que necessitam de intervenção cirúrgica e/ou internação.

End.: Av. General Vale, 192, Bandeirantes

Tel.: 3617-7800

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

17. DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT/COVIDA/DIVISA): Este setor coordena, fomenta e desenvolve estudos e pesquisas para a identificação e monitoramento de fatores de risco, com análise e avaliação das ações de prevenção das violências e de promoção de saúde. A Vigilância das Violências e Acidentes (VIVA) possibilita conhecer melhor a dimensão dos agravos externos, como os acidentes em geral e a violência interpessoal e autoprovocada (ex.: automutilações, suicídios). Articula e integra com a rede intersetorial local de atenção e proteção a pessoas em situação de violência, contribuindo na efetividade da atenção integral e humanizada, bem como na proteção e garantia de direitos humanos.

End.: Av. Mário Palmas, s/nº, Ribeirão do Lipa

Tel.: 3617-1609

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES)

É responsável pelas políticas de assessoramento aos municípios, no acompanhamento e avaliação das ações nas atividades de saúde. O órgão garante o direito à saúde em prover as condições ao seu pleno exercício, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção com base nos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pela universalidade, equidade, integralidade, participação da comunidade e controle social, descentralização, prioridades com base na necessidade e na qualidade.

1. GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS: Inserida hierarquicamente na estrutura da Superintendência de Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Epidemiológica, tem a missão de desenvolver ações de monitoramento, avaliação e vigilância das doenças e agravos não transmissíveis (incluindo as situações de violências), bem como ações intersetoriais e interinstitucionais que promovam a saúde da população do Estado.

End.: R. D, Q. 12, L. 02, Bl. 05, Centro Político Administrativo

Tel.: 36135381/5380 / 99981-2147 E-mail: covepi@ses.mt.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER (HUJM) / PROGRAMA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (PAVVS): Presta assistência imediata, integral e humanizada a meninas, adolescentes e mulheres, vítimas de violência sexual, até 72 horas do ocorrido, com vista à redução dos agravos decorrentes desse tipo de violência.

End. R. Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Alvorada

Tel.: 3615-7219/7383

Obs.: O HUJM conta com equipe de Saúde Mental e oferece atendimento a vítimas de violência autoprovocada via Central de Regulação ou de vítimas que já se encontram em acompanhamento de saúde nas especialidades do HUJM.

SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SESP)

À SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização. Planeja, coordena e monitora as atividades: de polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado (atividade investigativa de apuração de infrações penais), de perícia oficial e identificação técnica, de prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Seguranca Pública. Também: controla, registra e fiscaliza o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferece auxílio e executa ação complementar às autoridades da segurança pública nacional; exerce a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planeja, executa e monitora a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região.

End.: Centro Político Administrativo

Tel.: 3613-5533

E-mail: gabinete@sesp.mt.gov.br

1. POLÍCIA MILITAR (PM): À Polícia Militar incumbe o policiamento ostensivo, a preservação da ordem pública e a polícia judiciária militar, além de outras atribuições que a lei estabelecer.

Comando Geral da Polícia Militar

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso

Tel.: 3613-8803

E-mail: cmtgeral@pm.mt.gov.br

Comando Regional I

End.: Av. XV de Novembro, 669, Porto

Tel.: 3623-5324

E-mail: cr1@pm.mt.gov.br

1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (PORTO)

End.: Av. XV de Novembro, 669, Porto **Tel.:** 3622-0115/2487 / 3901-1382/1383

E-mail: 1bpm@pm.mt.gov.br / cr1@pm.mt.gov.br

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (CPA)

End.: R. 15, esq. c/ R. P, CPA IV

Tel.: 3646-4006

E-mail: 3bpm@pm.mt.gov.br

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (COXIPÓ)

End.: Av. 04, s/n°, Pq. Cuiabá

Tel.: 3666-3405/4324

E-mail: 9bpm@pm.mt.gov.br

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (VERDÃO)

End.: R. Oir de Castilho, 728, Jd. Primavera

Tel.: 3624-1901/1901

E-mail: 10bpm@pm.mt.gov.br

24ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

End.: Av. Newton Rabello de Castro, s/nº, Pedra 90

Tel.: 3667-8900

E-mail: 24bpm@pm.mt.gov.br

1.1 COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS DA PMMT (CPCDH): Atende a todo o Estado, relacionando a filosofia de Policia Comunitária como uma estratégia organizacional e proporcionando uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia como a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas

relacionados a crimes e violências; também apóia os projetos da PMMT e cria novos projetos, dando a eles suporte e orientações nos desenvolvimentos das diversas atividades que irão desempenhar; realiza palestras com temas atuais, promovendo ações que visem à garantia dos direitos e deveres do cidadão e o respeito aos direitos humanos.

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6135, Novo Paraíso

Tel.: 3613-8824

E-mail: cpcdh@pm.mt.gov.br

2. POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL (PJC): Responsável por assegurar a ordem pública mediante investigação para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social.

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

End.: Av. Coronel Escolástico, 346 ,Bandeirantes

Tel.: 3613-5600/5602

E-mail: diretoria@pjc.mt.gov.br

COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA POLÍCIA CIVIL

End.: Av. Coronel Escolástico, 346, Bandeirantes

Tel.: 3613-5615/5691

E-mail: coordpcom@pjc.mt.gov.br

CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL (CORREGEPOL)

End.: R. Esmeralda, 669, Bosque da Saúde

Tel.: 3614-3130/3135/3141

E-mail: corregedoria@pjc.mt.gov.br

OUVIDORIA SETORIAL PJC

End.: R. Esmeralda, 669, Bosque da Saúde

Tel.: 3614-3133

Email: ouvidoriapjc@pjc.mt.gov.br

2.1 DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

2.1.1 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DEDDICA): Responsável pela apuração de ocorrências e investigação de crimes de qualquer natureza cometidos contra crianças e adolescentes. Conta com equipe psicossocial para acolhimento, escuta e encaminhamentos às vítimas e familiares.

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Complexo Pomeri, Planalto Tel.: 3901-5700 (Cartório Central) / 98468-3611 (Equipe Psicossocial) E-mail: deddica@pjc.mt.gov.br

2.1.2 DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE (DEA): Responsável pela apuração de ocorrências e investigação de situações de adolescentes em conflito com a lei.

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Complexo Pomeri, Planalto

Tel.: 3901-5680/5686

E-mail:deacba@pjc.mt.gov.br

2.1.3 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER (DEDM): É responsável pelo atendimento de ocorrências criminais (ameaça, espancamento, dano, discriminação, calúnia, difamação, injúria, abandono material, assédio sexual etc.) envolvendo vitimas femininas (pessoas do sexo feminino e/ou identidade de gênero feminina) e pessoas idosas.

End.: R. Joaquim Murtinho, 789, Centro Norte (ao lado da MTU)

Tel.: 3901-5326/5344/4272/4277 E-mail: dmulhercba@pjc.mt.gov.br

2.2 PROJETOS SOCIAIS

2.2.1 DE CARA LIMPA CONTRA AS DROGAS: Objetiva prevenir o uso e combater o tráfico de drogas, conscientizando sobre os prejuízos irreparáveis para quem as usa e para toda a sociedade. O programa inclui atividades preventivas em unidades de ensino, igrejas, clubes sociais, líderes comunitários e principalmente com famílias de crianças e adolescentes em áreas e situações de risco, para que não se envolvam com o uso e tráfico de drogas. O programa busca

diagnosticar os fatores de risco para promover e ampliar os fatores de proteção, oferecendo alternativas interessantes e saudáveis, mostrando possibilidades de lazer, crescimento e realização pessoal aos jovens de diversas faixas etárias.

End.: Av. Coronel Escolástico, 346, Bandeirantes

Tel.: 3613-5645

E-mail: caralimpa@pjc.mt.gov.br

2.2.2 DE BEM COM A VIDA: Objetiva reduzir os índices de criminalidade fomentados pelo consumo e venda de irregular de bebidas alcoólicas, sensibilizando as comunidades locais por meio de audiências públicas com foco em convencer os comerciantes a fecharem seus estabelecimentos comerciais às 23 horas. O projeto também prevê palestras nas escolas com foco na conscientização dos jovens acerca dos malefícios do uso indevido de álcool, capacitação de agentes, fiscalização em bares, entre outras atividades.

End.: Av. Coronel Escolástico, 346, Bandeirantes, Cuiabá/MT

Tel.: 3613-5615/5691

E-mail: coordpcom@pjc.mt.gov.br

2.2.3 REDE DIGITAL PELA PAZ: Visa promover ações de prevenção à violência e criminalidade no ambiente escolar, por meio de um site interativo na internet. O objetivo do projeto é promover ações de prevenção à criminalidade dentro das escolas estaduais utilizando a cultua digital visando uma cultura de paz.

End.: Av. Coronel Escolástico, 346, Bandeirantes

Tel.: 3613-5615/5691

E-mail: coordpcom@pjc.mt.gov.br Link: www.rededigitalpelapaz.mt.gov.br

2.3 CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA (CONSEG):

Congrega as lideranças comunitárias, as autoridades policiais e as de outros órgãos públicos direta ou indiretamente ligados à segurança pública, para a discussão e adoção de medidas práticas que resultem na melhoria da qualidade de vida das comunidades, especialmente aquelas que apresentem maior exposição a fatores de risco que interfiram na dignidade humana.

End.: Centro Político e Administrativo, Edifício da Sede da Secretaria

de Estado de Segurança Pública, Térreo

Tel.: 3613-5538/5538

E-mail: cpc@sesp.mt.gov.br

3. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM): Uma Corporação cuja missão primordial consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado de Mato Grosso.

COMANDO GERAL

End.: R. Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul

Tel.: 3613-7403

E-mail: gabinete@cbm.mt.gov.br

1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (1º BBM)

End.: Av. Agrícola Paes de Barros, nº 123, Verdão

Tel.: 3637-1657/4523

E-mail: 1bbm@cbm.mt.gov.br

4. PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA (POLITEC): Realizar Perícia Oficial de Natureza Criminal e Identificação Técnica, através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

4.1 DIRETORIA GERAL DA POLITEC

End.: Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3245, Carumbé

Tel.: 3613-1240/1268

E-mail: gabpolitec@politec.mt.gov.br

4.2 DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL (DMML)

End.: R. 07, esq. c/R. Parecis, s/nº, Carumbé

Tel.: 3613-1200/1201/1202

E-mail: medicinalegal@politec.mt.gov.br

4.3 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)

End.: R. 07, esq. c/ R. Parecis, s/nº, Carumbé

Tel.: 3613-1203

4.4 OUVIDORIA DA POLITEC

Tel.: 3613-1253

E-mail: cac@politec.mt.gov.br

5. GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AOS CRIMES DE HOMOFOBIA

(GECCH): O GECCH é um Órgão de Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com propósito de planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Estadual de Enfrentamento e Combate a Crimes de Homofobia no âmbito da segurança pública.

Gabinete da Secretaria do GECCH/SESP

End.: Centro Político e Administrativo, Edifício da Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Térreo

Tel.: 3613-8112

E-mail: gabgecch@sesp.mt.gov.br

6. REDE CIDADÃ: Tem por objetivo reduzir a criminalidade e atender preventivamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco de conflito com a lei. O Rede Cidadã é formado por nove núcleos: administrativo, capacitação, comunitário, cultural, escolar, esportivo, psicossocial, pedagógico e social. O Rede Cidadã oferece atividades educativas, culturais e esportivas como a capoeira, coral, flauta, futsal, futebol de campo, violão e vôlei. Além disso, o programa promove oficinas de cidadania, rodas de conversa e feiras culturais.

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Planalto (Ao lado do CISC

Norte)

Tel.: 3653-3348

E-mail: redecidada@sesp.mt.gov.br

7. COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA: Tem como missão promover ações que integrem comunidade e os órgãos de segurança pública. Fomenta praticas de prevenção primária com as comunidades e de implementação de projetos sociais que contribuam na redução da criminalidade. Coordena e supervisiona a execução dos projetos e programas comunitários.

End.: Centro Político e Administrativo, Edifício da Sede da SESP, Térreo

Tel.: 3613-5538/5538 E-mail: cpc@sesp.mt.gov.br

8. OUVIDORIA GERAL DE POLÍCIA: Tem como atribuições ouvir, encaminhar e acompanhar elogios, denúncias, reclamações e representações da população referentes a atos arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos individuais ou coletivos praticados por autoridades e agentes policiais, civis e militares. Os casos de violação à integridade física (homicídio, tortura e abuso de autoridade) têm tratamento prioritário. A Ouvidoria de Polícia não tem a atribuição de apurar, mas, através do acompanhamento, contribui para garantir agilidade e rigor nas apurações. Mantém sigilo das denúncias, reclamações e sugestões que recebe, garantindo também o sigilo da fonte de informação, assegurando, quando solicitada, a proteção dos denunciantes. Também recebe sugestões sobre o funcionamento dos serviços policiais e sugestões de servidores civis e militares sobre o funcionamento dos serviços policiais, bem como denúncias de atos irregulares praticados na execução desses serviços, inclusive por superiores hierárquicos. A Ouvidoria da Polícia patrocina também uma série de ações propositivas.

End: R. Batista das Neves, 22, Edifício Comodoro, 203, Centro

Tel: 3614-3102/3103 / 99962-4270

E-mail: ouvidoriadepolicia@sesp.mt.gov.br

9. TELEFONES ÚTEIS:

- Disque 100 Denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes e violações de Direitos Humanos de toda a população.
- Disque "Mulher" 180

- Polícia Militar 190
- Bombeiros 193
- Denúncia PJC 197 Comunicação de diversas naturezas de crimes praticados no município e Cuiabá.

DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH)

Tem a missão de gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; e gerir as políticas de defesa do consumidor.

End.: R. Ten. Eulálio Guerra, 488, esq. c/ Av. Pres. Afonso Pena, Quilombo

Tel.: 3315-1500

SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS (SADH)

1. CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (CRDH): Unidade da SEJUDH, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), tem como missão atuar articuladamente com órgãos federais, estaduais e municipais na atividade voltada à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social. Trabalha para atender a demanda apresentada pelas pessoas e grupos que tem seus direitos violados, encaminhando as denúncias recebidas aos órgãos competentes, ativando a rede de atenção à população e exigindo dos responsáveis pelas políticas públicas e estruturação da rede a efetivação dessa função.

End.: R. Baltazar Navarros, 379, Bandeirantes

Tel.: 3624-4730

E-mail: centrodereferenciadh@sejudh.mt.gov.br

2. COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (CETRAP): Criado em fevereiro de 2012, o Comitê é composto por representantes do Poder público e da Sociedade Civil e em seu plano de ação, atua em dois eixos: 1)

Prevenção/Articulação – esclarecendo a sociedade sobre a ameaça do tráfico de pessoas, as formas clássicas de aliciamento, as promessas falaciosas dos recrutadores e a triste realidade de pessoas vítimas do tráfico. Neste eixo estão as campanhas de conscientização, reuniões, simpósios e palestras; 2) Defesa/Repressão – com ações táticas e investigações para a identificação de pessoas e organizações que exploram o tráfico de mulheres. Estas ações são executadas pelas forças policiais.

End.: Av. General Vale, 567, Bandeirantes

Tel.: 3613-9902 / 8459-2842 E-mail: cetrap@sejudh.mt.gov.br

3. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

(SEPM): Objetiva criar, promover, coordenar e acompanhar ações públicas visando o cumprimento de convênios, parcerias e convenções atinentes à qualidade de vida da mulher mato-grossense.

End.: Av. General Vale, 567, Bandeirantes

Tel.: 3624-1140

E-mail: isabelsilveira@sejudh.mt.gov.br

4. SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (SUPPIR): Coordena e acompanha as políticas do governo para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, assim como a implementação da legislação de ações e definição de ações públicas que visam o cumprimento dos acordos, convenções, parcerias e convênios.

End.: R. Ten. Eulálio Guerra, 488, esq. c/ Av. Pres. Afonso Pena, Quilombo (Sede SEJUDH)

Tel.: 3315-1514

E-mail: suppir@sejudh.mt.gov.br

SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA (SAJU)

1. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: A socioeducação destaca e privilegia o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania. Trata-se de uma proposta que implica em uma nova forma do indivíduo se relacionar consigo e com o mundo. Deve-se compreender que educação social é educar para o coletivo, no coletivo, com o coletivo. É uma tarefa que pressupõe um projeto social compartilhado, em que vários atores e instituições concorrem para o desenvolvimento e fortalecimento da identidade pessoal, cultural e social de cada indivíduo, nesse caso, o adolescente em conflito com a lei. A Superintendência do Sistema Socioeducativo é responsável pelos Centros de Atendimentos Socioeducativos de Internação, Casa de Semiliberdade e Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória, onde são executadas as medidas de internação e semiliberdade.

End.: R. Ten. Eulálio Guerra, 488, esq. c/ Av. Pres. Afonso Pena, Quilombo (Sede SEJUDH)

Tel.: 3315-1512

E-mail: socio@sejudh.mt.gov.br

1.1 CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE / POLO CUIABÁ):

Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Planalto, Complexo Pomeri

Tel.: 3648-3221/3201

E-mail: gim@sejudh.mt.gov.br

Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Planalto, Complexo Pomeri

Tel.: 3648-3200/3230

E-mail: gipm@sejudh.mt.gov.br

Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina

End.: Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº, Planalto, Complexo Pomeri

Tel.: 3644-3947

E-mail: geipif@sejudh.mt.gov.br

2. SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SUPOD):

Tem como missão promover a função social do Estado através da promoção, prevenção, cuidado e reinserção social ao usuário de álcool e outras drogas e seus familiares, de forma intersetorial e articulada com as demais políticas públicas que fundamentam as instituições. Dessa forma, a SUPOD tem o objetivo de garantir os princípios dos Direitos Humanos, a qualidade de vida e a integridade biopsicossocial da população na direção da proteção social, esteio das políticas públicas que balizam as ações de todas áreas envolvidas. Desta forma a SUPOD visa articular e fortalecer a Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas, fomentar a implementação de ações intersetoriais do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e fortalecer ações de Proteção e Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas.

End.: Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.400, Paiaguás

Tel.: 3901-1360

E-mail: drogas@sejudh.mt.gov.br

INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Poder Judiciário tem como missão solucionar os conflitos, buscando a pacificação social e a manutenção do Estado Democrático de Direito e necessita ser provocado pela parte interessada.

Na Comarca de Cuiabá/MT:

- Conflitos relativos a situações de violência (crimes) contra crianças, adolescentes e pessoas idosas são julgados pela 14ª Vara Criminal da Capital, localizadas no Fórum da Capital.
- Conflitos relativos a situações de violência doméstica e familiar (crimes e ações de natureza civil, familiar e criminal relacionadas com o conflito) contra mulheres são julgados pelas 1º e 2º Vara de Violência Domestica e Familiar da Capital, localizadas no Fórum da Capital.
- Quando o autor do fato for adolescente a situação de violência será julgada pelo Juizado da Infância e Juventude da Capital, localizado no Complexo Pomeri.

Fórum da Capital

End.: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº,

Centro Pol. Adm. **Tel.:** 3648-6000

14ª Vara Criminal Especializada em Crimes de Abuso Sexual e Crimes Dolosos Contra a Vida Contra Crianças, Adolescentes e Idosos

End.: Fórum da Capital **Tel.:** 3648-6285/6286

1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar

End.: Fórum da Capital **Tel.:** 3648-6605/6606

2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar

End.: Fórum da Capital **Tel.:** 3648-6615/6616

Juizado da Infância e Juventude

1º Vara Especializada de Infância e Juventude

2ª Vara Especializada de Infância e Juventude (Adolescentes em conflito com a Lei)

End.: Av. dos Trabalhadores, s/nº, Complexo Pomeri, Planalto

Tel.: 3645-8200

E-mail: jia@tjmt.jus.br

Juizado Especial Criminal Unificado do Centro (JECRIM)

End.: Av. Getúlio Vargas, 450, Centro

Tel.: 3313-1100 / 3623-7340

E-mail: je.criminalunificado@tjmt.jus.br

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (CEMULHER): Coordena as Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e fomenta discussões para implementação de políticas de proteção à mulher vítima de violência.

E-mail: cemulher@tjmt.jus.br

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CIJ) DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA: Tem a função de colaborar no aprimoramento da atividade jurisdicional na área da infância e juventude do Estado de Mato Grosso, com foco na assessoria aos magistrados e fortalecimento das relações intra e extra-institucional, visando ao aprimoramento dos serviços para a garantia do direito à proteção integral, com prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

End.: R. C, s/nº, Centro Político Administrativo

Tel.: 3617-3322 / 99212-2532

E-mail: cij@tjmt.jus.br

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Constituição Federal versa que ao Estado incumbe prestar assistência jurídica, integral e gratuita, aos que comprovarem insuficiência de recursos. Assim, a Defensoria Pública é responsável pela orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados. A Defensoria Pública atua em todos os casos onde houver desrespeito aos direitos do cidadão, individuais ou coletivos, como na defesa da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência interpessoal/doméstica/familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; atua na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, violência sexual, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

End.: R. 04, Q. 10, L. 01, Setor A, Centro Político Administrativo

Tel.: 3613-3400

COORDENADORIAS E NÚCLEOS

Direitos Humanos

End.: R. A, 02, Morada do Ouro

Tel.: 3613-1055

Infância e Juventude

End.: Av. dos Trabalhadores, s/nº, Planalto, Complexo Pomeri

Tel.: 3653-4757 / 3653-9439

Violência Doméstica

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Ed. American

Business Center, Térreo **Tel.:** 3613-8387/8378

Saúde (Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais)

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Ed. American

Business Center **Tel.:** 3613-8326

Núcleo Criminal da Capital

End.: R. 06, esquina com R. 04, parte do Lote 01, Q. 11, Setor A, Centro

Político Administrativo, em frente a OAB

Tel.: 3613-3434

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

End.: Procuradoria Geral de Justiça, R. 04, s/nº, Centro Político e

Administrativo Tel.: 3613-5100

Site: www.mpmt.mp.br

1. OUVIDORIA DO MP: É um canal aberto de comunicação com o cidadão. Seu objetivo é fortalecer a cidadania e elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas, tendo como meta o aprimoramento dos serviços prestados.

Tel.: 127

2. NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: É composto pelas Promotorias de Justiça 14ª, 18ª e 19ª que têm competência para atuar, respectivamente:

• 14ª Promotoria de Justiça:

- Fiscalizare apurar irregularidades ementidades governamentais e não governamentais que tenham como fim aplicação de medidas protetivas ou serviços públicos destinados ás crianças e adolescentes, instaurando procedimentos extrajudiciais, propondo e acompanhando acões judiciais necessárias;
- Atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos interesses das crianças e adolescentes relacionados à guarda, adoção, tutela e outras medidas específicas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que se encontram abrigadas em Unidades de Acolhimento;
- 4. Atuar judicial e extrajudicialmente na tutela individual dos direitos e interesses relacionados das crianças e adolescentes, recebendo os encaminhamentos dos Conselhos Tutelares.

18ª Promotoria de Justiça:

Atuar judicialmente e extrajudicialmente em tudo que diga respeito à atos infracionais.

• 19ª Promotoria de Justiça:

- Fiscalizar e apurar irregularidades em entidades governamentais e não governamentais que tenham como fim aplicação de medidas socioeducativas, instaurando procedimentos extrajudiciais, propondo e acompanhando ações judiciais necessárias;
- Fiscalizar os Conselhos Tutelares e suas ações;
- 3. Representar à autoridade judiciária nos casos de infrações administrativas previstas no ECA;
- Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas aos adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas;
- 5. Atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos interesses e

direitos difusos e/ou coletivos das crianças e adolescentes;

- 6. Atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos interesses e direitos individuais relacionados à saúde e educação das crianças e adolescentes, recebendo os encaminhamentos dos Conselhos Tutelares:
- 7. Atuar nos processos administrativos perante a Diretoria do Foro da Infância e Juventude.

End.: Av. dos Trabalhadores, s/nº, Complexo Pomeri, Planalto

Tel.: 3653-5011

E-mail: infância.cba@mpmt.mp.br

- **3. NÚCLEO DE DEFESA DA CIDADANIA:** É composto pelas Promotorias de Justiça 6ª, 7ª, 8ª e 34ª que têm competência para atuar, respectivamente:
 - 7ª Promotoria de Justiça: Em matéria de Saúde (direitos difusos e coletivos – Ex.: Casos de abuso e violência praticados por instituições de saúde privadas ou públicas e que tenha repercussão coletiva);
 - 8ª Promotoria de Justiça: Em matéria de Educação (direitos difusos e coletivos – Ex.: Casos de abuso e violência praticados por instituições educacionais de Educação Básica ou Superior privadas ou públicas e que tenha repercussão coletiva);
 - 34º Promotoria de Justiça: Na tutela individual e coletiva do idoso e de pessoas com deficiência (Ex.: Casos de abuso e violência praticados por indivíduos e/ou instituições a pessoas idosas ou com deficiência).

End.: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n.º, Edifício Procurador de Justiça José Eduardo Faria, Setor D, Centro Político Administrativo (Sede das Promotorias)

Tel.: 3613-0600

E-mail: difusos.cba@mpmt.mp.br

4. NÚCLEO DE ATUAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL: É composto por diversas Promotorias de Justiça, dentre elas 15ª, 16ª, 22ª, 26ª e 27ª, que têm competência para atuar, respectivamente:

- 15º Promotoria de Justiça: Atua nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 1º Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;
- 16ª Promotoria de Justiça: Atua nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;
- 22ª Promotoria de Justiça: Atua nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;
- 26ª Promotoria de Justiça: Atua nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

Tel.: 3611-0650

E-mail: promotoria.mulher@mp.mt.gov.br

27º Promotoria de Justiça: Atua com atribuições perante a 14º Vara Criminal de Cuiabá, crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra vida até a pronúncia, praticados contra crianças, adolescentes e idosos.

Tel.: 3611-0600

E-mail: ducilei.ambrosio@mpmt.mp.br

End.: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n.º, Edifício Procurador de Justiça José Eduardo Faria, Setor D, Centro Político Administrativo (Sede das Promotorias)

CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHO TUTELAR

1. CONSELHOS DE DIREITO MUNICIPAIS: Têm função de formular e deliberar sobre políticas públicas, propor ações de atendimento e acompanhar a execução, bem como a fiscalização dos recursos financeiros aplicados em cada projeto ou programa oferecido. Também denuncia, articula e pesquisa as ações que se referem à população a que se dedica. Todos os Conselhos Municipais estão sediados no mesmo endereço, na "Casa dos Conselhos".

End.: Av. Dom Aquino, 184, Dom Aquino (Ponto de referência: atrás

do colégio "S. Gonçalo" e ao lado da "FAUC") Tel.: 3624-0604 / Coordenação: 3624-3541

E-mail: casa.conselho@cuiaba.mt.gov.br

Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Tel.: 3622-0196

E-mail: cmas@cuiaba.mt.gov.br

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Tel.: 3616-6738/6739 / 3626-3544 **E-mail:** cmdcacba@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)

Tel.: 3634-3681

E-mail: cmdm@cuiaba.mt.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMDIPI)

Tel.: 3626-3542

E-mail: comdip@cuiaba.mt.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPD)

Tel.: 3626-3543

E-mail: cmdpd@cuiaba.mt.gov.br

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR)

Tel.: 3624-0604

E-mail: cmpircuiaba@gmail.com

Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS)

Tel.: 3623-3089 / 99308-3003 **E-mail:** cmads@cuiaba.mt.gov.br

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

Tel.: 3624-0604

E-mail: claudiaourives10@hotmail.com

2. CONSELHOS DE DIREITO ESTADUAIS:

SECRETARIA EXECUTIVA:

End.: Av. General Vale, 567, Bandeirantes

Tel.: 3613-9902/9982

E-mail: secretariaexecutivamt@sejudh.mt.gov.br

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)

Tel: 3624-5796

E-mail: cedca@setas.mt.gov.br

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM)

Tel.: 3613-9934

E-mail: cedm@sejudh.mt.gov.br

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)

Tel.: 3613-9932

E-mail: cepir@sejudh.mt.gov.br

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDEDIPI)

Tel.: 3613-9981

E-mail: cededipimt@sejudh.mt.gov.br

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONEDE)

Tel.: 3613-9933

E-mail: conede-deficiente@sejudh.mt.gov.br

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CEDDPH)

Tel.: 3634-0089

E-mail: ceddph@sejudh.mt.gov.br

Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Tel.: 3613-4701/4702

Conselho Estadual do Trabalho (CETB)

Tel.: 3613-5796

Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CONESD)

Tel.: 3901-1373

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo (COETRAE)

Tel.: 3315-1529

E-mail: coetraemt@seiudh.mt.gov.br

3. CONSELHOS TUTELARES: Encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Não presta o atendimento direto, mas atua de forma a viabilizá-lo em casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos, garantindo a proteção especial. É autônomo, permanente, não-jurisdicional e não integra o Poder Judiciário.

Conselho Tutelar (Plantão)

Tel.: 3617-1230 / 99206-6741

1º Conselho Tutelar (Centro)

End.: Av. Dom Aquino, 184, Dom Aquino

Tel.: 3616-6733

Área de Abrangência: Altos da Boa Vista, Alvorada, Araés, Areão, Bandeirantes, Barbado, Baú, Boa Esperança, Bordas da Chapada, Campos Elíseos, Campo Velho, Centro, Consil, Dom Aquino, Duque de Caxias I e II, Goiabeiras, Grande Terceiro, Jd. das Américas, Jd. Califórnia, Jd. Europa, Jd. Guanabara, Jd. Itapuã, Jd. Luciana, Jd. Paulista, Jd. Petrópolis, Jd. Tropical, Lixeira, Morada do Sol, Pico do Amor, Porto, Poção, Praeiro, Praeirinho, Quilombo, Res. Alpha Garden, Res. 08 de Abril, Res. Paiaguás, Sta. Helena, S. Mateus, Sr. dos Passos, Shangrilá, Três Poderes, Vila Bela Marina, Vila Vertical, Distrito da Guia, Distrito de Aguaçú e Zona Rural.

2º Conselho Tutelar (Pedra 90)

End.: Av. Milton Rabelo de Castro, s/nº, Anexo ao CRAS, Pedra 90

Tel.: 3617-1950 / 99244-8766

Área de Abrangência: Chácara 21 de Abril, Cinturão Verde, Cinturão Colina Verde, Cohab Sonho Meu, Distrito Industrial, Império do Sol, Jd. Botânico, Jd. Fortaleza, Jd. Industriário I e II, Liberdade, Manduri, Osmar Cabral, Pascoal Ramos, Pedra 90, Res. Colina Verde, S. João Del Rei, Nova Esperança I, II e III, Novo Millenium, Recanto do Sol, Res. Esplanada, Res. Brasimac, Sta. Laura I, II e III, S. Sebastião, Vila Nova, Vista da Chapada, Voluntários da Pátria e Zona Rural.

3º Conselho (CPA)

End.: R. Bahia, Q. 19, C. 04, CPA II

Tel.: 3616-6872

Área de Abrangência: Águas Nascentes, Altos da Glória, Barreiro Branco, Centro América, Centro Político Administrativo, Coxipó do Ouro, CPA I, II, III e IV, Jd. Aroeira, Jd. Brasil, Jd. Florianópolis, Jd. União, Jd. Vitória, João Bosco Pinheiro, Morada do Ouro I e II, Nova Conquista, Novo Paraíso I e II, Ouro Fino, 1º de Março, Rio dos Peixes, Sta. Tereza, Tancredo Neves, Três Lagoas Neves, Vila da Serra e Zona Rural.

4º Conselho Tutelar (Sta. Isabel)

End.: R. Maurício Cardoso, 747, Cidade Alta

Tel.: 3617-1405

Área de Abrangência: Barra do Pari, Cidade Alta, Cidade Verde, Cohab Nova, Coophamil, Despraiado, Flamboyant, Jd. Araçá, Jd. Beira Rio, Jd. Carvalho, Jd. Colorado, Jd. Cuiabá I e II, Jd. Independência, Jd. Kelly, Jd. Mariana, Jd. Moura, Jd. Primavera, Jd. Ubirajara, Jd. Ubiratã, Jd. das Vivendas, Monte Líbano, Novo Tempo, Novo Terceiro, Pq. Amperco, Popular, Res. Canachuê, Res. Novo Sucuri, Ribeirão da Ponte, Ribeirão do Lipa, S. Benedito, Sta. Amália, Sta. Angelita, Sta. Isabel, Sta. Marta, Sta. Rosa I e II, Sucuri, Verdão, Vila Antártica, Vila Romana, Zé Pinto e Zona Rural.

5º Conselho Tutelar (Coxipó)

End.: Av. Antônio Dorileo, 116, Coxipó

Tel.: 3313-3155

Área de Abrangência: Altos do Coxipó, Chácara dos Pinheiros, Condomínio Morro do Sto. Antônio, Condomínio S. Gonçalo, Coophema, Coxipó, D. João Paulo, Faval I, Faval II, Getúlio Vargas, Humaitá, Ipê Amarelo, Ipê Roxo, Jd. Aquário, Jd. Buriti, Jd. Comodoro, Jd. Comodoro I e II, Jd. Gramado, Jd. dos Ipês, Jd. Mossoró, Jd. das Palmeiras, Jd. Passaredo, Jd. Presidente I e II, Jóquei Clube, Lagoa Azul, N. Sra. Aparecida, Pq. Aricá, Pq. Atalaia, Pq. Cuiabá, Pq. Geórgia, Pq. Nova Esperança, Pq. Ohara, Pq. Pequizeiro, Pq. Res. Coxipó, Paulicéia, Prolongamento, Real Parque, Res. Coxipó, Res. Itapajé, Res. Sto. Antonio, S. Francisco, S. Gonçalo I, II e III, S. Gonçalo Beira Rio, S. José, Tijucal I, II, III e IV, Vista Alegre e Zona Rural.

6º Conselho Tutelar (Planalto)

End.: Av. Jurumirim, 1.003, Bosque da Saúde II

Tel.: (65) 3617-1712 / 99209-7377

Área de Abrangência: Altos da Serra, Bela Vista, Bosque da Saúde I e II, Campo Verde, Canjica, Castelo Branco, Carumbé, Dr. Fábio I e II, Eldorado, Guaicurus, Jd. Imperial I e II, Jd. Itália, Jd. Leblon, Jd. Renascer, Jd. Universitário, Jd. Umuarama I e II, Itamarati, Machado, Novo Horizonte, Novo Mato Grosso, Pedregal, Planalto, Ponte de Ferro, Recanto dos Pássaros, Res. S. Carlos, Res. Sta. Inês, Res. Terra Nova, Sta. Cruz I e II, Res. S. Roque, Sol Nascente, Três Barras, Vila Rosa e Zona Rural.

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde SINAN

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL



Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar (física, psicológica/moral, financeira/económica, negligência/abandono), sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres. pessoas idoasa, psessoa com transformo, indicense a população LGBT.

Tipo de Notificação	2 - Individual	opulação LOBT.	
2 Agravo/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUT	OPROVOCADA	Código (CID10) Y09	3 Data da notificação
4 UF 5 Município de notificação	'		Código (IBGE)
	dade de Assistência Social 3- Esta ecializado de Atendimento à Mulhe		sino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de
7 Nome da Unidade Notificadora		ligo Unidade	9 Data da ocorrência da violência
8 Unidade de Saúde	Cód	igo (CNES)	
10 Nome do paciente			11 Data de nascimento
12 (ou) Idade	1-1°Trimestre 2-2°Trimestre 3- 4- Idade gestacional ignorada 5-N: 9-Ignorado		15 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indigena 9- Ignorado
O-Analfabeto 1-1* a 4* série incompleta do EF (antigo primário ou 1* 3-5* à 8* série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1* grau) 4-Ensino 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2* grau) 7-Educação su		o primário ou 1º grau) u 1º grau) 5-Ensino n or completa 9-Ignorac	nédio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) do 10- Não se aplica
17 Número do Cartão SUS 18 Nor	me da mãe		
19 UF 20 Município de Residência	Código (IB	GE) 21	Distrito
22 Bairro 23 Logradouro (r	ua, avenida,)		Código
24 Número 25 Complemento (apto., casa,)		26 G	Seo campo 1
27 Geo campo 2	le Referência		29 CEP
	rbana 2 - Rural [32] eriurbana 9 - Ignorado	País (se residen	te fora do Brasil)
Dad	os Complementares		
33 Nome Social][34]	Ocupação	
35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúv	o 4 - Separado 8 - Não se	aplica 9 - Ignora	ado
36 Orientação Sexual 3-Bissexual 1-Heterossexual 8-Não se aplica 2-Homossexual (gay/lésbica) 9-Ignorado	1-Trav	ide de gênero: esti ner Transexual	3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado
38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?		Transto	2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado rno mental Outras orno de comportamento
40 UF 41 Município de ocorrência	Código (IB	GE) 42	Distrito
43 Bairro	ua, avenida,)		Código
45 Número 46 Complemento (apto., casa,)	47 Geo campo 3]{	48 Geo campo 4
	Periurbana 9 - Ignorado	1 Hora da ocorrêr (00:00 - 23:59 h	noras)
52 Local de ocorrência 01 - Residência 04 - Local de prática esport	07 - Comércio/serviços iva 08 - Indústrias/construçã		Ocorreu outras vezes? - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
02 - Habitação coletiva 05 - Bar ou similar 03 - Escola 06 - Via pública	09 - Outro 99 - Ignorado		lesão foi autoprovocada? - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

SVS 03.06.2015

	Essa violência foi motivada 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 05-Conflitio geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado
Violência	por: Octobilitis geracional of solituação de na octobilitation de serios de
1 Sexual	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1 - Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9 - Ignorado Assédio sexual Estupro Pornografia infantil Exploração sexual Outros
Violência	Profilaxia DST Profilaxia Hepatite B Coleta de sémen Contracepção de emergência Profilaxia HIV Coleta de sangue Coleta de secreção vaginal Aborto previsto em lei
Dados do provável autor da agressão	60 Mixero de envolvidos Pai Ex-Cônjuge Amigos/conhecidos Policial/agente autor da agressão 1 - Um Padrasto Ex-Namorado(a) Desconhecido(a) Própria pessoa 1 - Sim 2 - Não Própria pessoa 1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado Cônjuge Irmão(â) Pessoa com relação institucional Propria pessoa 9 - Ignorado
Dad	Ciclo de vida do provável autor da violência: 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 4- 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado
Encaminhamento	Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) Rede da Educação (Creche, escola, outras) Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) Conselho Tutelar
Dados finais	66 Violência Relacionada 67 Se sim, foi emitida a Comunicação de CID 10 - Cap XX 68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX 68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX 68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX C
Dad	Data de encerramento
	Informações complementares e observações
Nom	e do acompanhante Vínculo/grau de parentesco (DDD) Telefone
Obse	ervações Adicionais:
\succeq	Discus Caúda TELEFONES ÚTEIS Discus Donúncia Combata de Abusa e
	Disque-Saúde Central de Atendimento à Mulher 0800 61 1997 180 Disque-Denúncia - Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 100
lor	Município/Unidade de Saúde
Netificador	Nome Função Assinatura
	WisiEncia internessaal/autonouncada Sison

Lista das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), dos Centros Emergenciais de Educação Infantil (CEEIs) e das Creches Municipais

Unidade	Tel	E-mail	Endereço
EMEB 12 DE OUTUBRO	3313-3002	emeb.12. outubro@cuiaba. mt.gov.br	R. G, 132, ITAMARATI
EMEB 8 DE ABRIL	3313-3008	emeb.8.abril@ cuiaba.mt.gov.br	R. GONÇ. ANTUN. BARROS, 2.859, B. VISTA
EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	3313-3042	emeb.adelina. ventura@cuiaba. mt.gov.br	R. PE. ROLIM, S/Nº, JD. INDEPENDÊNCIA
EMEB AGOSTINHO S. DE FIGUEIREDO	3313- 3056	emeb.agostinho. figueiredo@ cuiaba.mt.gov.br	AV. AMARÍLIO DE ALMEIDA S/№, POÇÃO
EMEB ANA LUÍZA PRADO BASTOS	3313-3121	emeb.ana. bastos@cuiaba. mt.gov.br	R. 15, Q. 12, S/Nº, OSMAR CABRAL
EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE	3313-3108	emeb.ana. krause@cuiaba. mt.gov.br	R.13, Q. 19, 1ª ETAPA, JD. INDUSTRIÁRIO II
EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	3313-3090	emeb.antonia. campos@cuiaba. mt.gov.br	R. 07, Q. 48, S/Nº, JD. FLORIANÓPOLIS
EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM	3313-3057	emeb.antonio. valentim@cuiaba. mt.gov.br	R. M, 49, BARBADO
EMEB ARISTOLELINO ALVES PRAEIRO	3649-5997	emeb.aristotelino. praeiro@cuiaba. mt.gov.br	R. PROJETADA, S/Nº, 1º DE MARÇO
EMEB AUGUSTO MÁRIO VIEIRA	3313-3000	emeb.augusto. vieira@cuiaba. mt.gov.br	AV. GONÇ. BARROS, 1.556, JD. C. VERDE
EMEB CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA	3646-0254	emeb.octayde. silva@cuiaba. mt.gov.br	R. JUARA, TANCREDO NEVES

EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	3313-3001	emeb.celina. bezerra@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCESA DAIANA, ALTOS DA SER. I
EMEB CONSTANÇA F. PALMA BEMBEM	3313-3122	emeb.constanca. palma@cuiaba. mt.gov.br	R. F-01, S/Nº, JD. FORTALEZA
EMEB DEJANI RIBEIRO CAMPOS	3313-3202	emeb.dejani. campos@cuiaba. mt.gov.br	R. 07, Q. 13, S/Nº, JD. VITÓRIA
EMEB DEP. ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES	3649-3525	emeb.ulisses. guimaraes@ cuiaba.mt.gov.br	R. 07 DE SETEMBRO, S/Nº, OURO FINO
EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	3313-3058	emeb.bosco. praeirinho@ cuiaba.mt.gov.br	R. PACAEMBU, S/Nº, PRAEIRINHO
EMEB DR. FÁBIO FIRMINO LEITE	3649-6841	emeb.fabio.leite@ cuiaba.mt.gov.br	R. BAHIA, Q. 58, DR. FÁBIO
EMEB DR. ORLANDO NIGRO	3313-3009	emeb.orlando. nigro@cuiaba. mt.gov.br	R. MAMORÉ, 229, PEDREGAL
EMEB EUGÊNIA PEREIRA DE MELLO	3666-1246	emeb.eugenia. mello@cuiaba. mt.gov.br	R. 13 DE MAIO, S/№, VISTA ALEGRE
EMEB FILOGÔNIO CORREA	3313-3059	emeb.filogonio. correa@cuiaba. mt.gov.br	R. PRES. MÉDICI, 557, CAMPO VELHO
EMEB FLORIANO BOCHENEKI	3313-3172	emeb.floriano. bocheneki@ cuiaba.mt.gov.br	R. SD, Q. 62, 438, PQ. ATALAIA
EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	3313-3160	emeb.francisco. silva@cuiaba. mt.gov.br	AV. DAS FLORES, 306, SÃO FRANCISCO
EMEB GLÁUCIA MARIA BORGES GARCIA	3313-3084	emeb.glaucia. garcia@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRES. A. PENA, S/ №, DESPRAIADO
EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	3313-3035	emeb.henrique. prado@cuiaba. mt.gov.br	R. CASTRO ALVES, 400, AREÃO
EMEB IRMÃ MARIA BETTY DE SOUZA PIRES	3313-3005	emeb.maria. betty@cuiaba. mt.gov.br	R. ANDRADINA, 99, NOVO MT
EMEB JESCELINO JOSÉ REINERS	3646-7533	emeb.jescelino. reiners@cuiaba. mt.gov.br	AV. GOIÁS, 441, NOVO HORIZONTE

EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILÊO	3313-3143	emeb.moacyr. dorileo@cuiaba. mt.gov.br	R. DOS PARDAIS, S/ Nº, PQ. OHARA
EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	3313-3162	emeb.marcos. freire@cuiaba. mt.gov.br	R. CARVALHOS DOURADOS, JD. DOS IPÊS
EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	3313-3123	emeb.maximiano. cruz@cuiaba. mt.gov.br	R. PAULISTA, S/Nº, STA. LAURA
EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	3313-3270	emeb.maria. silva@cuiaba. mt.gov.br	R. MÁRIO PALMA, RIBEIRÃO DO LIPA
EMEB MARIA LUCILA DA SILVA BARROS	3313-3092	emeb.lucila. barros@cuiaba. mt.gov.br	R. PRINCIPAL, 90, JD. UBIRAJARA
EMEB MARIA EUNICE DUARTE BARROS	3613-4941	emeb.eunice. barros@cuiaba. mt.gov.br	R. DR. CELSO M. QUITELA, 356, ST. ISABEL
EMEB MARIA E. CORREA DE FIGUEIREDO	3313-3124	emeb.maria. figueiredo@ cuiaba.mt.gov.br	AV. CARLOS DE SOUZA, S/N, S. J. DEL REY
EMEB MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	3313-3036	emeb.maria. gloria@cuiaba. mt.gov.br	AV. BOSQUE DA SAÚDE, 146, BAÚ
EMEB MAL. CÂNDIDO M. DA S. RONDON	3313-3220	emeb.marechal. rondon@cuiaba. mt.gov.br	R. PIRATININGA, 101, ALVORADA
EMEB MADRE MARTA CERUTTI	3646-5397	emeb.madre. cerutti@cuiaba. mt.gov.br	R. VER. JUL. C. MARQUES, S/Nº, B. VISTA
EMEB LIBERDADE	3313-3125	emeb.liberdade@ cuiaba.mt.gov.br	R. 01, S/Nº, OSMAR CABRAL
EMEB JUAREZ SODRÉ FARIAS	3313-3085	emeb.juarez. sodre@cuiaba. mt.gov.br	R. JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, ARAÉS
EMEB JOSÉ TORQUATO DA SILVA	3313-3147	emeb.jose. torquato@cuiaba. mt.gov.br	R. 20, PQ. RES. COXIPÓ
EMEB JOSÉ LUIS BORGES GARCIA	3313-3006	emebluisborges@ gmail.com	R. PROF. LOURIV. CHAVES, 699, B. VISTA
EMEB JESUS CRIANÇA	3313-3104	emeb.jesus. crianca@cuiaba. mt.gov.br	TRAV. J, S/№, NOVA ESPERANÇA

EMEB N. SRA. APARECIDA	3313-3280	emeb.nossa. aparecida@ cuiaba.mt.gov.br	R. FREI QUIRINO, NOVO COLORADO
EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES	3313-3203	emeb.orzina. soares@cuiaba. mt.gov	AV. CEL. J. E. TORQUATO, S/№, JD. VITÓR.
EMEB OSMAR JOSÉ DO CARMO CABRAL	3313-3126	emeb.osmar. cabral@cuiaba. mt.gov.br	R. 09, Q. 21, OSMAR CABRAL
EMEB PE. RAIMUNDO C. MOREIRA DA CRUZ	3313-3171	emeb.raimundo. pombo@cuiaba. mt.gov.br	R. T-05, S/Nº, PQ. CUIABÁ
EMEB PEDROSA MORAIS E SILVA	3313-3204	emeb.pedrosa. silva@cuiaba. mt.gov.br	R. C, Q. 05, S/Nº, NOVO PARAÍSO
EMEB PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3313-3074	emeb.tancredo. neves@cuiaba. mt.gov.br	R. C, S/Nº, JD. ARAÇÁ
EMEB PROF. EZEQUIEL P. R. DE SIQUEIRA	3313-3083	emeb.ezequiel. siqueira@cuiaba. mt.gov.br	R. MANOEL LEOPOLDINO, 403 , ARAÉS
EMEB PROF. FIRMO JOSÉ RODRIGUES	3649-3857	emeb.firmo. rodrigues@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL S/Nº, TRÊS BARRAS
EMEB PROF. FRANCISVAL DE BRITO	3313-3240	emeb.francisval. brito@cuiaba. mt.gov.br	R. JOÃO PAULO DOS SANTOS, COOPHAMIL
EMEB PROF. HÉLIO DE SOUZA VIEIRA	3313-3060	emeb.helio. vieira@cuiaba. mt.gov.br	R. PARANAPUÃ, 30, PRAEIRO
EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	3313-3091	emeb.lenine. povoas@cuiaba. mt.gov.br	R. SALGADO FILHO, 321, JD. UNIÃO
EMEB PROF. ONOFRE DE OLIVEIRA	3313-3102	emeb.onofre. oliveira@cuiaba. mt.gov.br	R. MARCOS DA LUZ, S/№, P. RAMOS
EMEB PROF. RAFAEL RUEDA	3649-8895	emeb.rafael. rueda@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, S/Nº, JD. UMUARAMA
EMEB PROF. RANUPHO PAES DE BARROS	3313-3071	emeb.ranulpho. barros@cuiaba. mt.gov.br	R. DEP. CELSO M. QUINTELA, JD. STA. ISA.
EMEB PROF. ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	3617-1433	escola.zeferino. oliveira@cuiaba. mt.gov.br	AV. NEWTON R. CASTRO, S/Nº, PEDRA 90

EMEB PROFª ALZIRA VALLADARES	3313-3034	emeb.alzira. valladares@ cuiaba.mt.gov.br	AV. BRASIL, 883, JD. CUIABÁ
EMEB PROFª ELZA LUÍZA ESTEVES	3313-3230	emeb.elza. esteves@cuiaba. mt.gov.br	AV. SENEGAL, S/Nº, CANJICA
EMEB PROFª E. DE CAMPOS FONTES	3313-3250	emeb.esmeralda. fontes@cuiaba. mt.gov.br	R. BOLÍVIA, 365, STA. ROSA
EMEB PROFª FRANCISCA F. DE A. MARTINS	3313-3003	emeb.francisca. martins@cuiaba. mt.gov.br	R. 01, S/№, JD. ELDORADO
EMEB PROFª GRACILDES MELO DANTAS	3649-2288	emeb.gracildes. dantas@cuiaba. mt.gov.br	R. 15, Q. 60, S/Nº, ALTOS DA GLÓRIA
EMEB PROFª GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	3313-3004	emeb.guilhermina. figueiredo@ cuiaba.mt.b	AV. DANTE DE OLIVEIRA, S/№, CARUMBÉ
EMEB PROFª JOANA DARK DA SILVA	3313-3170	emeb.joana.silva@ cuiaba.mt.gov.br	R. DOS IPÊS, S/Nº, REAL PARQUE
EMEB PROFª MARIA AMBRÓSIO POMMOT	3313-3190	emeb.maria. pommot@cuiaba. mt.gov.br	R. 1.900, Q. 30, JD. IMPERIAL
EMEB PROFª MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	3616-6713	emeb.maria. duarte@cuiaba. mt.gov.br	AV. FERNANDO CORREA, 4.695, COXIPÓ
EMEB PROFª RITA CALDAS CASTRILLON	3613-4942	emeb.rita. castrillon@cuiaba. mt.gov.br	R. PROGRESSO, S/Nº, SÃO BENEDITO
EMEB PROFª TEREZA LOBO	3313-3037	emeb.tereza. lobo@cuiaba. mt.gov.br	AV. CARMINDO CAMPOS, 3.622, D. AQUINO
EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	3313-3231	emeb.quintino. freitas@cuiaba. mt.gov.br	R. PE. EMÍLIO F. REINERS, 247, CANJICA
EMEB STA. CECÍLIA	3313-3180	emeb.santa. cecilia@cuiaba. mt.gov.br	R. CAPITÃO IPORÃ, 162, PICO DO AMOR
EMEB SÃO JOÃO BOSCO	3313-3073	emeb. saojoaobosco@ cuiaba.mt.gov.br	R. PROF. SILVA CURVO, CIDADE ALTA
EMEB SÃO SEBASTIÃO	3313-3101	emeb.sao. sebastiao@cuiaba. mt.gov.br	R. SÃO JERÔNIMO, 502, SÃO SEBASTIÃO

EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	3313-3103	emeb.darcy. ribeiro@cuiaba. mt.gov.br	R. 18, Q. 17, S/Nº, JD. INDUSTRIÁRIO I
EMEB SENADOR G. DE MATOS MULLER	3313-3260	emeb.gastao. muller@cuiaba. mt.gov.br	AV. INTEGR., S/Nº, 3ª ETAPA, PEDRA 90
EMEB SENHORINHA ANA A. DE OLIVEIRA	3313-3205	emeb.ana. oliveira@cuiaba. mt.gov.br	ROD. E. PINHEIRO, S/ №, JD. VITÓRIA
EMEB SILVA FREIRE	3313-3145	emeb.silva.freire@ cuiaba.mt.gov. com.br	R. BAKAIRI, RES. ITAPAJÉ
EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	3641-3243	emeb.silvino. arruda@cuiaba. mt.gov.br	R. NEBLINA, 176, PLANALTO
EMEB TEN. OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ	3646-7194	emeb.octacilio. cruz@cuiaba. mt.gov.br	R. 46, Q.14, L. 31, CPA III, SETOR IV
EMEB TEREZA BENGUELA	3313-3146	emeb.tereza. benguela@cuiaba. mt.gov.br	R. A-01, S/Nº, JD. COMODORO
EMEB CLOVIS HUGNEY NETO		emeb.clovis. huguiney@cuiaba. mt.gov.br	AV. A, S/Nº, LOT. RES. ALTOS DO PARQUE I
EMREBS MULTISSERIADAS		escolascampo cbamt@hotmail. com	R. DIOGO FERREIRA, 292, BANDEIRANTES
EMREB DR. ESTEVÃO ALVES CORREA	3051-9329	emreb.estevao. alves@cuiaba. mt.gov.br	ROD. E. PINHEIRO, COM. RIO DOS PEIXES
EMREB HERBERT DE SOUZA	3701-1003	emreb.hebert. souza@cuiaba. mt.gov.br	AV. ROTATÓRIA, CINTURÃO VERDE
EMREB N. SRA. DA P. DE FRANÇA	3641-3898	emreb.penha. franca@cuiaba. mt.gov.br	R. BENED. PEDROSO, COXIPÓ DO OURO
EMREB NOVA ESPERANÇA	3023-3997	emreb.nova. esperanca@ cuiaba.mt.gov.br	R. 14, S/№, RES. NOVA ESPERANÇA
EMREB NOVO RENASCER	3667-3790	emreb. novorenascer@ cuiaba.mt.gov	ESTR. RIO DOS COUROS
EMREB PROFª BENEDITA X. RODRIGUES	3353-4144	emreb.benedita. rodrigues@cuiaba. mt.gov.br	R. LUÍS F. DA FONSECA, 94, DIST. DA GUIA

EMREB PROFª HILDA C. DE OLIVEIRA LEITE	3617-1491	emreb.hilda. leite@cuiaba. mt.gov.br	ESTR. VELHA DA GUIA, SUCURI
EMREB PROFª UDENEY G. DE AMORIM	3313-3290	emreb.udeney. amorim@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, 200, DIST. DA GUIA
EMEB PROF CARLOS A. REYES MALDONADO		não consta	R. PRINCIPAL, S/Nº, JD. IMPERIAL
EMEB VER. PAULO CAMPOS BORGES		não consta	RES. MAR. RONDON, DIST. INDUSTRIAL
CEEI JEAN CARLOS	3616-6840	cemeijeancarlod@ yahoo.com.br	R. 14, Q. 74, 31, PEDRA 90
CEEI PORTAL DA FÉ	3675-3775	ceei.educacao@ cuiaba.mt.gov.br	LINHA 18, CHÁC. 02, 2ª ETAPA, PEDRA 90
CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE BALBINO	3313-3093	mrbalbino@ cuiaba.mt.gov.br	R. E, S/Nº, PAIAGUÁS II
CMEI CORONEL JOSÉ MEIRELES	3628-1050	cemei.educacao@ cuiaba.mt.gov.br	R. MARACANÃ, S/Nº, JD. GUANABARA
CMEI LEONEL BRIZOLA	3661-0533	cmei.moura. brizola@cuiaba. mt.gov.br	AV. 01, S/Nº
CMEI AURO IDA	3667-2055	cmei.auroida@ cuiaba.mt.gov.br	R. E, S/Nº, JD. PASSAREDO
CMEI PROFª ADY DE FIGUEIREDO	3667-2777	cmei.ady.mattos@ cuiaba.mt.gov.br	R. 35, S/Nº, 1ª ETAPA, PEDRA 90
CEMEI NEVIO LOTUFO	3644 -3441	cmei.neviolotufo@ cuiaba.mt.gov.br	R. 09, Q 58, S/Nº, CENTRO AMERICA
CMEI JAIRA CUIABANO	3665-5942	não consta	R. 57, L. 07, PEDRA 90
CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITO		não consta	R. DAS PALMEIRAS, S/ №, REAL PARQUE
CMEI PAULO RONAN FERRAZ SANTOS		não consta	R. 01, S/Nº, RES. ILZA PAGOT, 1º MARÇO
CMEI MANOEL DE BARROS		cmei.manoel. barros@sme. cuiaba.mt.gov.br	R. 1.600, S/Nº, JD. IMPERIAL
CMEI PREFEITO DANTE M. DE OLIVEIRA		não consta	AV. PRINCIPAL, S/Nº, TRÊS BARRAS
CMEI MARIA CONCEIÇÃO O. DE SOUZA	3649 4904	não consta	R. 153, CPA IV

CMEI ALIANE F. RODRIGUES MONTEIRO		cmei.aliane. fatima@sme. cuiaba.mt.gov.br	R. G, S/Nº, RES. ALICE NOVACK
CMEI JORNAL. PAULO M. FERREIRA LEITE		não consta	R. 9, S/Nº, JD. VITÓRIA
CMEI GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO		não consta	NÃO CONSTA
CR OSCAR AMELITO	3666-1070	não consta	NÃO CONSTA
CR ALE GUILHERME A. DA COSTA RIBEIRO	3313-3090	creche.ale. ribeiro@cuiaba. mt.gov.br	R. RODRIGUES CAMPOS, 14, JD. UNIÃO
CR ALTOS DA GLÓRIA	3949-1143	creche.altos. gloria@cuiaba. mt.gov.br	R. 15, Q. 60, S/№, ALTOS DA GLÓRIA
CR AMÁLIA CURVO DE CAMPOS	3313-3151	creche.amalia. campos@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, S/Nº, RES. COXIPÓ
CR BENEDITA DIAS EVANGELISTA	3313-3012	creche.benedita. evangelista@ cuiaba.mt.gov.br	R. DA PAZ, BAIRRO STO. ANTÔNIO
CR CAIC ELDORADO	3313-3013	creche.caic. eldorado@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, 01
CR COLOMBA CACÉLIA LOMBARDI DORILEO	3313-3191	creche.colomba. dolrileo@cuiaba. mt.gov.br	R. 1900, JD. IMPERIAL
CR DONA MICAELA HENRIQUE DE S. LIMA	3313-3041	creche.dona. micaela@cuiaba. mt.gov.br	R. AMÉRICO SALGADO, S/Nº, LIXEIRA
CR EDNA CATHARINA PERRI RICCI	3649-7398	creche.edna. ricci@cuiaba. mt.gov.br	R. PRINCESA DAIANE, S/Nº
CR ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA	3617-1493	creche.elzira. silva@cuiaba. mt.gov.br	R. DAS FLORES, SUCURI
CR ESPAÇO LIVRE	3313-3039	creche.espaco. livre@cuiaba. mt.gov.br	R. CARLOS GOMES, 100, ARAÉS
CR FRANCISCO SANTANA	3313-3272	creche.francisco. santana@cuiaba. mt.gov.br	R. ORIVALDO S. / AV. M. SUTIL, DESPR.
CR HELENITA PAES DE ASSUNÇÃO	3313-3163	creche.helenita. assuncao@cuiaba. mt.gov.br	R. 228, SETOR II, TIJUCAL

3649-8373	creche.ilza.pagot@ cuiaba.mt.gov.br	R.03, Q. 03, S/Nº, JD. AROEIRA
3313-3095	creche.inocencio. rosa@cuiaba. mt.gov.br	R. F, S/Nº, RES. PAIAGUÁS
3313-3128	creche. jamil. nadaf@cuiaba. mt.gov.br	R. PAULISTA, 125, STA. LAURA
3649-5460	creche.jardim. umuarama@ cuiaba.mt.gov.br	R. 03, Q. 27, S/Nº, JD. UMUARAMA
3646-8342	creche.joao. batista.scalabrini@ cuiaba.mt.gov.br	NÃO CONSTA
3313-3015	creche.jose. garcia@cuiaba. mt.gov.br	R. PARIMÃ, 186, PLANALTO
3313-3326	creche.embriao. pinto@cuiaba. mt.gov.br	R. VER. ÊNIO DE ARRUDA, JOSÉ PINTO
3313-3148	creche.embriao. freire@cuiaba. mt.gov.br	ROD. PALMIRO PAES DE BARROS
3313-3062	creche.josefa. almeida@cuiaba. mt.gov.br	R. MARIA MÜLLER, 51, CAMPO VELHO
3653-5810	creche.josefa. parente@cuiaba. mt.gov.br	R. JULIANO C. MARQUES, 313, B. VISTA
3675-3101	creche.lais. martins@cuiaba. mt.gov.br	R. 02, Q. 05, S/Nº, NOVO MILÊNIO
3313-3181	creche.lelita. silva@cuiaba. mt.gov.br	R. 19, Q. 21, 135, COHAB SÃO GONÇALO
3313-3251	creche.macaria. santana@cuiaba. mt.gov.br	R. PERU, S/Nº, RIBEIRÃO DA PONTE
3313-3100	creche.manoelino. jesus@cuiaba. mt.gov.br	AV. BRASIL, S/Nº, PASCOAL RAMOS
3313-3105	creche.marechal. rondon@cuiaba. mt.gov.br	R. A, 07, RES. M. RONDON, DIST. INDUSTR.
	3313-3095 3313-3128 3649-5460 3646-8342 3313-3015 3313-3015 3313-3148 3313-3148 3313-3162 3675-3101 3313-3181 3313-3251 3313-3100	cuiaba.mt.gov.br 3313-3095 creche.inocencio. rosa@cuiaba. mt.gov.br 3313-3128 creche. jamil. nadaf@cuiaba. mt.gov.br 3649-5460 creche.jardim. umuarama@ cuiaba.mt.gov.br 3646-8342 creche.joao. batista.scalabrini@ cuiaba.mt.gov.br 3313-3015 creche.jose. garcia@cuiaba. mt.gov.br 3313-3326 creche.embriao. pinto@cuiaba. mt.gov.br 3313-3148 creche.embriao. freire@cuiaba. mt.gov.br 3313-3062 creche.josefa. almeida@cuiaba. mt.gov.br 3653-5810 creche.josefa. parente@cuiaba. mt.gov.br 3675-3101 creche.lais. martins@cuiaba. mt.gov.br 3313-3181 creche.lelita. silva@cuiaba. mt.gov.br 3313-3181 creche.lelita. silva@cuiaba. mt.gov.br 3313-3181 creche.lelita. silva@cuiaba. mt.gov.br 3313-3100 creche.manoelino. jesus@cuiaba. mt.gov.br 3313-3100 creche.marechal. rondon@cuiaba.

CR MARIA BENEDITA M. DE OLIVEIRA	3313-3076	creche.maria. oliveira@cuiaba. mt.gov.br	R. ALMIRA MENDONÇA, S/№, CID. ALTA
CR MARIA LIGIA BORGES GARCIA	3313-3209	creche.maria. garcia@cuiaba. mt.gov.br	R. 29, Q. 54, S/№, JD. VITÓRIA
CR MARIA NERY BATISTA RIBEIRO	3313-3129	creche.maria. ribeiro@cuiaba. mt.gov.br	AV. 01, S/Nº, OSMAR CABRAL
CR MARIANA FERNANDES MACEDO	3616-6800	creche.mariana. macedo@cuiaba. mt.gov.br	AV. CARMINDO CAMPOS, S/№, D. AQUINO
CR MARIUZA DO CARMO	3313-3161	creche.mariuza. barros@cuiaba. mt.gov.br	AV. ESPIGÃO, 1.588, SETOR III, TIJUCAL
CR NAÍDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ	3646-0010	creche.naides. cruz@cuiaba. mt.gov.br	R. 52, Q. 36, S/Nº, SETOR III, CPA III
CR PE. ARMANDO CAVALLO	3649-8066	creche.armando. cavallo@cuiaba. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, S/Nº, 1º DE MARÇO
CR MARIA FIGUEIREDO NUNES	3313-3282	creche.maria. nunes@cuiaba. mt.gov.br	R. FREI QUIRINO, 255
CR AECIM TOCANTINS	3313-3173	creche.aecim. tocantins@cuiaba. mt.gov.br	R. S, Q. 61, PQ. ATALAIA
CR JOÃO CRISÓSTOMO DE FIGUEIREDO	3649-6228	creche.joão. figueiredo@ cuiaba.mt.gov.br	R. BAKAIRI, Q. 20, L. 25, DR. FÁBIO
CR PROF. RAFAEL RUEDA	3313-3360	creche.rafael. rueda@cuiaba. mt.gov.br	R. CARUARU, S/Nº, PEDRA 90
CR RENISEA GUILHERMETT BARUA	3313-3087	creche.renisea. barua@cuiaba. mt.gov.br	R. C, Q. 05, DESPRAIADO
CR RISOLETA NEVES	3646-6182	creche.risoleta. neves@cuiaba. mt.gov.br	AV. DANTE DE OLIVEIRA, NOVO HORIZ.
CR STA. CLARA	3313-3014	creche.santa. clara@cuiaba. mt.gov.br	R. NOVA, 375, JD. LEBLON
CR STA. INÊS CPA	3646-9188	creche.santa. ines@cuiaba. mt.gov.br	R. 24, CPA III, SETOR V

CR STA. INES POÇÃO	3313-3049	creche.santa. pocao @cuiaba. mt.gov.br	AV. GAL. MELLO, POÇÃO
CR SÃO BENETIDO	3313-3109	creche.sao. benedito@cuiaba. mt.gov.br	TRAV. SÃO SEBASTIÃO, SÃO SEBASTIÃO
CR SÃO JOSÉ OPERÁRIO	3313-3068	creche.jose. operario@cuiaba. mt.gov.br	R. MANOEL FERNANDES GUIMARÃES, 144
CR SEBASTÃO TOLOMEU	3313-3077	creche.sebastiao. tolomeu@cuiaba. mt.gov.br	R. CLARA NUNES, 200, STA. ISABEL
CR WILMON FERREIRA DE SOUZA	3649-8481	creche.wilmon. souza@cuiaba. mt.gov.br	R. 13, Q. 23, 220, TRÊS BARRAS
CR TERTULIANA M. A. SOUZA "MÃE NHARA"	3617-1202	creche.mae. nhara@cuiaba. mt.gov.br	R. PIAUÍ, 1.042, ALVORADA
CR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3617-1838	creche. saofrancisco. deassis@cuiaba. mt.gov.br	AV. GAL. MELLO, 3.370, PRAEIRO
CR SÃO MATEUS	3617-1837	creche.sao. mateus@cuiaba. mt.gov.br	R. SÃO JORGE, S/№, SÃO MATEUS

ANEXO 03
Lista das Escolas Estaduais de Educação Básica (EEEBs) e das
Creches Estaduais

Unidade	Telefone	E-mail	Endereço
CEAADA PROF ARLETE P. MIGUELETTI	3054-3343	cba.ceaada@ seduc.mt.gov.br	AV. DOM AQUINO, DOM AQUINO
CEJA PROF ANTONIO CESARIO NETO	3322-8754	cba.ceja.antonioc. fneto@seduc. mt.gov.br	TRAV. FRANC. DE SIQUEIRA, BANDEIRANT.
CEJA PROF ALMIRA DE A. SILVA	3641-4050	cba.ee.almiraa. silva@seduc. mt.gov.br	R. 86, CPA III, SETOR I, MOR. SERRA III
CR EST NASLA ASCHAR	3641-3240	cba.ce.naslaj. aschar@seduc. mt.gov.br	AV. HIST. RUBNES MEND., CPA I
CR EST MA. EUNICE DUARTE BARROS	3644-1809	cba.ce.mariae. dbarros@seduc. mt.gov.bt	R. G, Q. 14, L. 03, SETOR A , CPA
EE AGENOR FERREIRA LEAO	3665-2002	cba.ee.agenorf. leao@seduc. mt.gov.br	R. 314, Q. 102, SETOR III, TIJUCAL
EE ANDRE AVELINO RIBEIRO	3641-3039	cba.ee.andrea. ribeiro@seduc. mt.gov.br	AV. DEP. OSV. PEREIRA, CPA I
EE ANTONIO EPAMINONDAS	3322-2376	cba.ee.antonio. epaminondas@ seduc.mt.gov.br	R. PE. REMETER, LIXEIRA
EE BARAO DE MELGAÇO	3321-4328	cba.ee.barao. melgaco@seduc. mt.gov.br	AV. DOM BOSCO, DOM AQUINO
EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA	3641-7111	cba.ee.dionea. ssouza@seduc. mt.gov.br	AV. TUIUIU, 45, CPA IV, MOR. SERRA
EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	3644-1536	cba.ee.djalmaf. souza@seduc. mt.gov.br	MOR. OURO
EE DR. MARIO DE CASTRO	3667-9009	cba.ee.mario. castro@seduc. mt.gov.br	R. SANTOS DUMONT, PEDRA 90
EE FENELON MULLER	3641-3879	cba.ee.fenelon. muller@seduc. mt.gov.br	R. ACRE, CPA II

EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA	3661-6595	cba.ee.rubens. mendonca@ seduc.mt.gov.br	AV. B, COHAB S. GONÇ.
EE JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS	3623-4552	cba.ee.joaquinac. caldas@seduc. mt.gov.br	R. PAPA JOÃO XXIII, POÇÃO
EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS	3646-4214	cba.ee.leonidasa. matos@seduc. mt.gov.br	R. 36, Q. 43, CPA III, SETOR III
EE LEOVEGILDO DE MELO	3646-1401	cba.ee.leovegildo. melo@seduc. mt.gov.br	R. 25, Q. 42, CPA III, SETOR V
EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	3669-3232	cba.ee.malikd. nzahafi@seduc. mt.gov.br	AV. NEWTON RAB. CASTRO, PEDRA 90
EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA		cba.ee.manoelc. proenca@seduc. mt.gov.br	R. 107, Q. 14, SETOR I, TIJUCAL
EE MARIANA LUIZA MOREIRA	3665-5614	cba.ee.marianal. moreira@seduc. mt.gov.br	AV. DA CAIXA D'AGUA, TIJUCAL
EE PE JOAO PANAROTTO	3646-3922	cba.ee.joao. panarotto@seduc. mt.gov.br	R. 64, Q. G, CPA IV, 2ª ETAPA
EE PASCOAL MOREIRA CABRAL	3663-2681	cba.ee.pascoalm. cabr@seduc. mt.gov.br	AV. RUI BARBOSA, REC. PÁSSAROS
EE PASCOAL RAMOS	3667-1346	cba.ee.pascoal. ramos@seduc. mt.gov.br	R. FRANCISCO DE JESUS, PASCOAL RAMOS
EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO	3666-1700	cba.ee.heliodoroc. silva@seduc. mt.gov.br	R. D-04, Q. 130, PQ. CUIABA
EE PROF ALICE FONTES PINHEIRO	3661-0674	cba.ee.alicef. pinheiro@seduc. mt.gov.br	R. E-05, JD N. S. AP.
EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	3627-3350	cba.ee.raimundop. silva@seduc. mt.gov.br	AV. FERN. CORREA, SHANGRI-LÁ
EE SANTOS DUMONT	3634-5717	cba.ee.santos. dumont@seduc. mt.gov.br	R. MANOEL F. GUIMARÃES, DOM AQUINO
EE SOUZA BANDEIRA	3627-1320	cba.ee.souza. bandeira@seduc. mt.gov.br	AV. FERN. CORREA, SHANGRI-LÁ

			,
EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	3646-5193	cba.ee.victorinom. silva@seduc. mt.gov.br	AV. CURIÓ, CPA IV, 1ª ETAPA
EE ALCEBIADES CALHAO	3622-0154	cba.ee.alcebiades. calhao@seduc. mt.gov.br	AV. FILINTO MÜLLER, QUILOMBO
EE ALINA DO NASC. TOCANTINS	3637-5186	cba.ee.alinan. tocantins@seduc. mt.gov.br	AV. IPIRANGA, CIDADE ALTA
EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	3642-3264	cba.ee.andrel. sreis@seduc. mt.gov.br	TRAV. K, CONSIL
EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	3625-2115	cba.ee.aureolinae. ribeiro@seduc. mt.gov.br	AV. GENEROSO MALHEIROS, CID. VERDE
EE CLEINIA ROSALINA SOUZA	3653-1432	cba.ee.cleiniar. souza@seduc. mt.gov.br	R. A. Q. 15, ESQ. 06, RES. ITAMARATI
EE DIVA HUGUENEY DE SIQ. BASTOS	3649-2740	cba.ee.divah. sbastos@seduc. mt.gov.br	AV. SEM. JONAS PINHEIRO, JD. AROEIRA
EE DOM FRANCISCO AQUINO CORREA	3634-6641	cba.ee.franciscoa. correa@seduc. mt.gov.br	R. SÃO PAULO, JD. EUROPA
EE DOM JOSE DO DESPRAIADO	3621-5532	cba.ee.jose. despraiado@ seduc.mt.gov.br	R. DUBLIN, S. DOS PASSOS
EE DR ESTEVAO ALVES CORREA	3665-7505	cba.ee.estevaoa. correa@seduc. mt.gov.br	R. 230. Q. 66, SETOR II, TIJUCAL
EE DR HELIO PALMA DE ARRUDA	3653-3524	cba.ee.heliop. arruda@seduc. mt.gov.br	R. DOURADA, 199, PLANALTO
EE FILOGONIO CORREA	3353-4210	cba.ee.filogonio. correa@seduc. mt.gov.br	R. VICENTE FIGUEIREDO, DIST. N. S. GUIA
EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES	3627-4548	cba.ee.franciscoa. fmendes@seduc. mt.gov.br	R. DR. AUREO LINO SILVA, B. ESPERANÇA
EE GAL. JOSE MACHADO N. DA COSTA	3637-2333	cba.ee.josem. ncosta@seduc. mt.gov.br	R. LADÁRIO, COHAB NOVA
EE GUSTAVO KULMAN	3025-3133	cba.ee.gustavo. kulman@seduc. mt.gov.br	AV. SÃO SEBASTIAO, GOIABEIRAS

EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	3661-5936	cba. ee.hermelinda. figueiredo@seduc. mt.gov.br	R. LONDRINA, COOPHEMA
EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO	3321-8336	cba.ee.joaob. camargo@seduc. mt.gov.br	AV. JOÃO GOMES SOBR., LIXEIRA
EE JOSE DE MESQUITA	3637-1117	cba.ee.jose. mesquita@seduc. mt.gov.br	R. BARÃO DE MELGAÇO, PORTO
EE JOSE MAGNO	3624-6869	cba.ee.jose. magno@seduc. mt.gov.br	R. DES. JOSÉ B. VALE, DUQUE CAXIAS
EE LICEU CUIABANO	3321-4523	cba.ee.liceuc. mamuller@seduc. mt.gov.br	PRAÇA GEN. MALLET, QUILOMBO
EE MARCELINA DE CAMPOS	3626-3080	cba.ee.marcelina. campos@seduc. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, S/Nº, Q. 18, STA. AMÁLIA
EE NEWTON ALFREDO AGUIAR	3649-1391	cba.ee.newtona. aguiar@seduc. mt.gov.br	R. CANARINHO, CPA IV, 3ª ETAPA
EE NOVA CHANCE	3627-7973	cba.ee.nova. chance@seduc. mt.gov.br	R. GOV. JARI GOMES, BOA ESPERANÇA
EE PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	3667-7523	cba.ee.firmop. dfilho@seduc. mt.gov.br	AV. RIO BRANCO, DIST. INDUSTR.
EE PE WANIR DELFINO CESAR	3625-4135	cba.ee.wanird. cesar@seduc. mt.gov.br	AV. TAPUA, NOVO TERCEIRO
EE PE ERNESTO CAMILO BARRETO	3634-2404	cba.ee.ernestoc. barreto@seduc. mt.gov.br	R. FORTALEZA, JD. PAULISTA
EE PRESIDENTE MEDICI	3321-5134	cba.ee.presidente. medici@seduc. mt.gov.br	AV. MATO GROSSO, ARAÉS
EE PROF ANA MARIA DO COUTO	3641-5511	cba.ee.anam. couto@seduc. mt.gov.br	AV. BRASIL, CPA II
EE PROF BENEDITO DE CARVALHO	3641-6899	cba.ee.benedito. carvalho@seduc. mt.gov.br	R. ACRE, Q. G, CPA II

EE PROF NILO PÓVOAS	3321-9730	cba.ee.nilo. povoas@seduc. mt.gov.br	R. DIOGO DOM. FERREIRA, BANDEIRANTES
EE PROF RAFAEL RUEDA	3667-8717	cba.ee.rafael. rueda@seduc. mt.gov.br	R. CARUARU, PEDRA 90
EE PROF ULISSES CUIABANO		cba.ee.ulisses. cuiabano@seduc. mt.gov.br	R. DOS MIOSOTIS, JD. CUIABA
EE PROF PACIANA TORRES SANTANA	3661-2504	cba.ee.pacianat. santana@seduc. mt.gov.br	AV. PRINCIPAL, RES. COXIPÓ
EE PROF MARIA HERMINIA ALVES	3649-8067	cba.ee.mariah. alves@seduc. mt.gov.br	R. 101, Q. 89, CPA IV
EE PROF JOAO CRISOST. FIGUEIREDO		cba.ee.joaoc. figueiredo@seduc. mt.gov.br	R. BANDEIRANTES, Q. 86, DR. FÁBIO II
EE RAIO DE SOL	3622-2431	cba.ee.raio.sol@ seduc.mtr.gov.br	AV. PRINCIPAL, STA. AMÁLIA
EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO	3631-3559	cba.ee.rodolfoa. tecurvo@seduc. mt.gov.br	R. J, Q. 09, RES. PAIAGUÁS
EE SALIM FELICIO	3666-0013	cba.ee.salim. felicio@seduc. mt.gov.br	AV. 01, PQ. CUIABÁ
EE SENADOR AZEREDO	3321-4607	cba.ee.azeredo@ seduc.mt.gov.br	R. 13 DE JUNHO, PORTO
EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3653-4849	cba.ee.tancredoa. neves@seduc. mt.gov.br	R. MILITAR, JD. LEBLON
EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA	3665-3213	cba.ee.zeliac. almeida@seduc. mt.gov.br	R. F, Q. 04, JD. PRES. II
EE LIVRE APRENDER	3624-0998	cba.ee.livre. aprender@seduc. mt.gov.br	R. A, AREÃO
EE MENINOS DO FUTURO	3653-8134	cba.ee.meninos. futuro@seduc. mt.gov.br	AV. DANTE DE OLIVEIRA, PLANALTO
EE PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA	3653-7082	cba.ee.bela.vista@ seduc.mt.gov.br	R. 15, Q. 08, BELA VISTA
ESCOLA MILITAR TIRADENTES	3641-7238	cba.ee.policiam. tiradentes@seduc. mt.gov.br	AV. OSASCO, CPA I

EE JUAREZ	 cba.juarez.anjos@	R. PE. AMADEUS, S/
RODRIGUES DOS	seduc.mt.gov.br	№, STA. LAURA
ANJOS		

Lista das Unidades Básicas de Saúde

		NORTE	
Unidade	Telefone	E-mail	Endereço
PSF 1° MARÇO	3649-1541	sms.usf1demarco@ gmail.com	AV. PRINCIPAL, S/N°, 1° DE MARÇO
PSF ALTOS DA SERRA I	3617-1339	sms. usfaltosdaserra1@ gmail.com	AV. RUI BARBOSA, Q. 154, 27, ALT. SERRA
PSF ALTOS DA SERRA II	3617-1710	sms.usfaltos da serra2@gmail.com	AV. RUI BARBOSA, Q. 154, 27, ALT. SERRA
PSF CLÍN. FAM. CPA I	3617-1617	sms.cfcpa1@gmail.	R. OBIDOS, S/N°, CPA I
PSF CLÍN. FAM. CENTRO AMÉRICA	3617-1617	não consta	R. OBIDOS, S/N°, CPA I
PSF CLÍNICA DA FAMÍLIA CPAII	3617-1617	não consta	R. OBIDOS, S/N°, CPA I
PSF DR. FÁBIO LEITE I	3649-2150	sms.usfdrfabio1@ gmail.com	R. RONDONOPOLIS, Q. 53, 14, DR. FABIO
PSF DR. FÁBIO LEITE II	3649-5725	sms.usfdrfabio2@ gmail.com	R. RONDONOPOLIS, Q. 53, 14, DR. FABIO
PSF JOÃO BOSCO PINHEIRO	3649-3310	sms.usfjbpinheiro@ gmail.com	AV. PRINCIPAL, S/N°, 1° DE MARÇO
PSF JD. FLORIANÓPOLIS	3617-1671	sms. jdflorianopolis@ gmail.com	R. 19, S/N°, JD. FLORIANOPOLIS
PSF JD. VITÓRIA I	3617-1616	sms.usfjdvitoria1@ gmail.com	AV. B, S/N°, JD. VITÓRIA
PSF JD. VITÓRIA II	3617-1461	sms.usfjdvitoria2@ gmail.com	AV. B, S/N°, JD. VITÓRIA
PSF JD. VITÓRIA III	3617-1466	sms.usfjdvitoria3@ gmail.com	AV. B, S/N°, JD. VITÓRIA
PSF JD. UMUARAMA	3649-1450	sms. usfjdumuarama@ gmail.com	R. 29, S/N°, TRÊS BARRAS
PSF JD. UNIÃO	3617-1672	sms.usfjduniao@ gmail.com	R. 19, S/N°, JD. FLORIANÓPOLIS
PSF NOVO HORIZONTE	3646-2066	sms. usfnovohorizonte@ gmail.com	R. BRASILIA, S/N°, NOVO HORIZONTE

PSF NOVO MATO GROSSO	3617-1330	sms.usfnovomt@ gmail.com	R. BRASILIA, S/N°, NOVO MATO GROSSO
PSF NOVO PARAÍSO I	3617-1190	sms. usfnovoparaiso1@ gmail.com	R. D, Q. 04. 46, NOVO PARAÍSO
PSF NOVO PARAÍSO II	3617-1191	sms. usfnovoparaiso2@ gmail.com	R. DANTE DE OLIVEIRA, 02, N. PARAÍSO
PSF SERRA DOURADA	3617-1464	sms. usfserradourada@ gmail.com	AV. BRASIL, 1668, OURO FINO
PSF TRÊS BARRAS	3649-2913	sms.usf3barras@ gmail.com	R. 29, S/N°, TRES BARRAS
C.S. CPA III	3646-5161	sms.cscpa3@gmail. com	R.39, Q. 02, S/N°, CPA III
C.S. CPA IV	3649-7271	sms.cscpa4@gmail.	AV. CURIÓ, S/N°, 3ª ETAPA, CPA IV
C.S. PAIAGUÁS	3617-1670	sms.cspaiaguas@ gmail.com	PAIAGUAS
PSF OURO FINO	3617-1464	sms.usfourofino@ gmail.com	AV. BRASIL, 1.668, OURO FINO

		SUL	
Unidade	Telefone	E-mail	Endereço
PSF INDUSTRIÁRIO I	3617-1309	sms. usfjdindustriario1@ gmail.com	R. 20, Q.17, S/N°, JD. INDUSTRIÁRIO I
PSF INDUSTRIÁRIO II	3617-1308	sms. usfjdindustriario2@ gmail.com	R. 20, Q.17, S/N°, JD. INDUSTRIÁRIO I
PSF JD. FORTALEZA	3617-1638	sms.usfjdfortalaeza@ gmail.com	R. F-12, S/N°, JD. FORTALEZA
PSF JD. LIBERDADE	3617-1861	sms.usfjdliberdade@ gmail.com	R.01, Q. 01, S/N°, OSMAR CABRAL
PSF NOVA ESPERANÇA I	3617-1300	sms. usfnovaesperanca1@ gmail.com	R. J, S/N°, NOVA ESPERANÇA I
PSF NOVA ESPERANÇA II	3617-1301	sms. usfnovaesperanca2@ gmail.com	R. J, S/N°, NOVA ESPERANÇA I
PSF NOVO MILÊNIO	3617-1862	sms. usfnovomilenium@ gmail.com	R. 02, Q. 05, S/N°, NOVO MILLENIUM

PSF OSMAR CABRAL	3617-1860	sms.usfosmarcabral@gmail.com	R. 01, Q. 01, S/N°, OSMAR CABRAL
PSF PQ. ATALAIA I	3617-1841	sms. usfparqueatalaia1@ gmail.com	R. K, Q. 32, S/N°, PQ. ATALAIA
PSF PQ. ATALAIA II	36171840	sms. usfparqueatalaia2@ gmail.com	R. K, Q 32, S/N°, PQ. ATALAIA
PSF PEDRA 90 I	3617-1431	sms.usfpedra901@ gmail.com	AV. NILTON R. CASTRO, Q. 04, PEDRA 90
PSF PEDRA 90 II	3617-1431	sms.usfpedra902@ gmail.com	AV. NILTON R. CASTRO, Q. 04, PEDRA 90
PSF PEDRA 90 III	3617-1637	sms.usfpedra903@ gmail.com	AV. INTEGRAÇÃO III, S/ N°, PEDRA 90
PSF PEDRA 90 IV	3617-1850	sms.usfpedra904@ gmail.com	AV. INTEGRAÇÃO III, S/ N°, PEDRA 90
PSF PEDRA 90 V	3617-1952	sms.usfpedra905@ gmail.com	AV. NILTON R. CASTRO, PEDRA 90
PSF PEDRA 90 VI	3617-1951	sms.usfpedra906@ gmail.com	AV. NILTON R. CASTRO, PEDRA 90
PSF RES. COXIPÓ I	3617-1449	sms.usfcoxipo1@ gmail.com	AV. D, S/N°, RES. COXIPÓ
PSF RES. COXIPÓ II	3617-1380	sms.usfcoxipo2@ gmail.com	AV. D, S/N°, RES. COXIPÓ
PSF RES. COXIPÓ III	3617-1381	sms.usfcoxipo3@ gmail.com	AV. PRINCIPAL, S/N°, ITAPAJÉ
PSF STA. LAURA	3617-1638	sms.usfsantalaura@ gmail.com	R. F-12, S/N°, JD. FORTALEZA
PSF S. JOÃO DEL REI	3617-1869	sms.usfsjdelrey@ gmail.com	R. 02, Q. 05, S/N°, NOVO MILLENIUM
C.S. COHAB S. GONÇALO	3617-1445	sms.cscohabsg@ gmail.com	AV. B, S/N°, S. GONÇALO
C.S. PQ. CUIABÁ	3617-1640	sms. csparquecuiaba@ gmail.com	R. D-04, Q. 140. S/N°, PQ. CUIABÁ
C.S. TIJUCAL	3617-1341	sms.cstijucal@gmail. com	AV. ESPIGÃO, S/N°, SETOR 4, TIJUCAL

	LESTE			
Unidade	Telefone	E-mail	Endereço	
PSF AREÃO	3617-1760	sms.usfareao@gmail. com	R. DES. ANTONIO Q. ARAUJO, S/N°, AREÃO	
PSF BAÚ	3617-1276	sms.usfbau@gmail. com	R. PROF JOÃO FELIX, S/ N°, LIXEIRA	
PSF BELA VISTA	3617-1338	sms.usfbelavista@ gmail.com	AV. OAT. CANAVARROS, S/N°, BELA VISTA	
PSF CANJICA	3617-1870	sms.usfcanjica@ gmail.com	AV. F, S/N°, TERRA NOVA	
PSF CARUMBÉ	3617-1338	sms.usfbelavista@ gmail.com	AV. OAT. CANAVARROS, S/N°, BELA VISTA	
PSF LIXEIRA	3617-1276	sms.usflixeira@gmail.	R. PROF. JOÃO FELIX, S/ N°, LIXEIRA	
PSF PEDREGAL I	3617-1711	sms.usfpedregal1@ gmail.com	R. TAIAMÃ, S/N°, PEDREGAL	
PSF PEDREGAL II	3617-1711	sms.usfpedregal2@ gmail.com	R. TAIAMÃ, S/N°, PEDREGAL	
PSF PRAEIRO	3617-1605 3634-1138	sms.usfpraeiro@ gmail.com	AV. GENERAL MELO, S/ N°, PRAEIRO	
PSF RENASCER	3617-1717	sms.usfrenascer@ gmail.com	R. ROSÁRIO OESTE, S/N°, RENASCER	
PSF TERRA NOVA	3617-1879	sms.usfterranova@ gmail.com	AV. F, S/N°, TERRA NOVA	
C.S. CAMPO VELHO	3617-1601	sms.usfcampovelho@gmail.com	R. PRES. MÉDICI, 515, CAMPO VELHO	
C.S. DOM AQUINO	3617-1256	sms.usfcampovelho@gmail.com	R. IRMÃ ELVIRA PARIS, S/ N°, DOM AQUINO	
C.S. GRANDE TERCEIRO	3617-1328	sms. usfgrandeterceiro@ gmail.com	AV. TELES PIRES, S/N°, GRANDE TERCEIRO	
C.S. JD. IMPERIAL	3617-1661	sms.csdimperial@ gmail.com	R. 2.300, S/N°, JD. IMPERIAL	
C.S. JD. LEBLON	3617-1336	sms.csdleblon@ gmail.com	R. PROJETADA, S/N°, JD. LEBLON	
C.S. PICO DO AMOR	3617-1327	sms.cspicodoamor@ gmail.com	R. CAP. IPORÃ, S/N°, PICO DO AMOR	
C.S. PLANALTO	3617-1337	sms.csplanalto@ gmail.com	R. MONTE AZUL, S/N°, PLANALTO	
C.S. VÁRZEA ANA POUPINA	3617-1253	sms.csanapoupina@ gmail.com	AV. CARMINDO CAMPOS, S/N°, D. AQUINO	

OESTE					
Unidade	Telefone	E-mail	Endereço		
PSF DESPRAIADO I	3617-1203	sms.usfdespraiado1@ gmail.com	AV. AFONSO PENA, S/ N°, DESPRAIADO		
PSF DESPRAIADO II	3617-1203	sms.usfdespraiado2@ gmail.com	AV. AFONSO PENA, S/ N°, DESPRAIADO		
PSF JD. ARAÇÁ	3617-1451	sms.usfjdaraca@ gmail.com	AV. PRINCIPAL, S/N°, STA. AMÁLIA		
PSF NOVO COLORADO I	3617-1390	sms. usfnovocolorado1@ gmail.com	AV. JOAQ. LOUZADA, S/N°, N. COLORADO		
PSF NOVO COLORADO II	3617-1391	sms. usfnovocolorado2@ gmail.com	AV. JOAQ. LOUZADA, S/N°, N. COLORADO		
PSF RIBEIRÃO DA PONTE	3617-1692	sms. usfribeiraodaponte@ gmail.com	R. BOLÍVIA, 02, RIBEIRÃO DA PONTE		
PSF RIBEIRÃO DO LIPA	3617-1687	sms. usfribeiraodolipa@ gmail.com	R. ORIVALDO DE SOUZA, S/N°, RIB. LIPA		
PSF STA. AMÁLIA	3617-1690	sms.usfsantaamalia@ gmail.com	AV. PRINCIPAL, S/N°, STA. AMÁLIA		
PSF STA. ISABEL I	3617-1450	sms.usfsantaisabel1@ gmail.com	AV. PAES DE BARROS, S/N°, STA. IZAEL		
PSF STA. ISABEL II	3617-1455	sms.usfsantaisabel2@ gmail.com	AV PAES DE BARROS, S/N°, STA. ISABEL		
PSF STA. ISABEL III	3617-1452	sms.usfsantaisabel3@ gmail.com	AV. VER. WILSON A. DINIZ, 250, S. ISABEL		
C.S. ALVORADA	3617-1700	sms.csalvorada@ gmail.com	R. PIRATININGA, S/N°, ALVORADA		
C.S. CIDADE ALTA	3617-1404	sms.cscidadealta@ gmail.com	AV. JORN. ALVES OLIV, S/N°, CID. ALTA		
C.S. CIDADE VERDE	3617-1470	sms.cscidadeverde@ gmail.com	R. STA. LUZIA, S/N°, CIDADE VERDE		
C.S. JD. INDEPENDÊNCIA	3617-1221	sms. csjdindependencia@ gmail.com	AV. SEBASTIÃO, 1.078, JD. INDEPENDENCIA		
C.S. NOVO TERCEIRO	3617-1471	sms.csnovoterceiro@ gmail.com	AV. TAPUÃ, S/N°, NOVO TERCEIRO		
C.S. QUILOMBO	3617-1489	sms.csquilombo@ gmail.com	R. AMERICO SALGADO, S/N°, QUILOMBO		

C.S. SUCURI	3617-1490	· ·	ESTR. VELHA DA GUIA, KM 09, SUCURI	

	RURAL					
Unidade	Telefone	E-mail	Endereço			
PSF AGUAÇÚ	3348-1100	sms.usfaguacu@ gmail.com	MT 030, S/Nº, VILA HUNGRIA			
PSF GUIA	3353-4013	sms.usfguia@gmail. com	VICENTE FIGUEREDO, 313			
PSF RIO DOS PEIXES	9265-3481	sms.usfriodospeixes@ gmail.com	ROD. EMANUEL PINHEIRO			

Regimento interno da Rede de proteção a pessoas em situação de violência de Cuiabá/MT (RPPSV)

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DAS FINALIDADES

Art. 1º A RPPSV, em atividade desde 03 de junho de 2015, tem caráter intersetorial e local, está fundamentada nos seguintes princípios:

I – Perspectiva psicossocial, participativa e dialógica;

II – Pluralidade e diversidade de membros (coletividade);

III - Intersetorialidade:

IV – Integralidade das ações;

V – Solidariedade, colaboração, cooperação, interdependência e afetividade;

VI – Democratização e socialização dos saberes;

VII – Descentralização e horizontalidade do poder e das tomadas de decisão;

VIII – Fortalecimento dos serviços e dos profissionais;

IX – Criatividade;

X - Cidadania;

XI – Protagonismo social e politização do cotidiano.

Art. 2º A RPPSV tem por finalidade:

- I Problematizar a questão da manifestação da violência interpessoal e autoprovocada nos espacos privados e públicos;
- II Promover o diálogo entre os profissionais da rede de atendimento intersertorial local;
- III Buscar melhorias no atendimento a pessoas em situação de violência, considerando a relação vítima e pessoa que praticou a violação;
- IV Apoiar e fortalecer as ações de sensibilização e de promoção/prevenção no que diz respeito a pessoas em situação de violência;
- V Facilitar a educação permanente dos membros da rede de proteção e dos profissionais da rede de atendimento;
- VI Reinvidicar junto às autoridades competentes a solução de demandas/ fragilidades identificadas na rede de atendimento.

CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A RPPSV será composta pelas representações intersetoriais e locais de programas, serviços, unidades e instituições do poder público municipal que atuem em interface com políticas de promoção, atenção e proteção integral a pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada.

§ 1º Em razão de sua natureza intersetorial e local, é de interesse da RPPSV

a participação também de programas, serviços, unidades e instituições do poder público estadual e federal que atuem em interface com políticas de promoção, atenção e proteção integral a pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada, as quais poderão ser convidadas pela RPPSV para participação em suas atividades;

- § 2º A participação se dará mediante a manifestação de interesse em integrar a rede e cumprir suas finalidades e objetivos;
- § 3º Faculta-se a participação de pessoas físicas e jurídicas privadas e do Terceiro Setor na condição de colaboradores, enquanto persistir sua colaboração.
- Art. 4º Para integrar a RPPSV, o interessado deverá estar em consonância com os princípios e finalidades que a regem.
- Art. 5º O descumprimento dos princípios e finalidades da RPPSV por parte dos seus membros implicará no desligamento, mediante decisão da Plenária.

Art. 6º A RPPSV se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, na segunda quinta-feira de cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo único – Os conteúdos e as presenças às reuniões ordinárias e extraordinárias serão registradas em "Memória de Reunião", documento destinado a relatar a pauta, decisões e respectivos encaminhamentos.

Art. 7º As decisões tomadas pela Plenária serão sempre por maioria simples ou por contraste, isto é, por manifestação da ampla maioria.

CAPITULO III DA PLENÁRIA, DA COMISSÃO COLEGIADA E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º A plenária é instância máxima de decisão da RPPSV.

Art. 9º A RPPSV será coordenada por uma Comissão Colegiada.

Art. 10º A escolha dos membros da Comissão Colegiada será mediante decisão da Plenária.

Parágrafo único – A Comissão Colegiada deverá ser composta por no mínimo 05 membros.

Art. 11º Compete à Plenária:

- I Deliberar acerca de decisões políticas, operacionais ou administrativas no âmbito da RPPSV;
- II Decidir quanto ao previsto no Art. 4º;
- III Propor a agenda de trabalho da RPPSV;
- IV Criar grupos de trabalho de interesse da RPPSV.

Art. 12º Compete à Comissão Colegiada:

- I Elaborar o cronograma de reuniões e pauta;
- II Organizar as reuniões plenárias e elaborar as memórias das reuniões;
- III Encaminhar as decisões da Plenária de modo a viabilizar sua realização;
- IV Articular e avaliar acerca do apoio das parcerias pretendidas junto ao poder público para melhor encaminhamento e atendimento das demandas

intersetoriais locais de promoção, atenção e proteção integral às pessoas em situação de violência;

V — Decidir sobre a participação da RPPSV em eventos, representando-a ou delegando sua representação pela indicação consensual de seus componentes;

VI — Propor a criação dos grupos de trabalho, apoiando e acompanhando suas atividades;

VII – Encaminhar documentos;

VIII – Divulgar informações;

IX – Manter a plenária informada das atividades desenvolvidas pela RPPSV;

X – Convocar reunião extraordinária com prazo de 48 horas de antecedência.

CAPITULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13º Sempre que necessário poderão ser criados pela Plenária Grupos de Trabalho temáticos, de composição livre.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pela Comissão Colegiada ad referendum da Plenária.

Art. 15º O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberações da Plenária.

Art. 16º A Logomarca da RPPSV somente poderá ser utilizada/veiculada em consonância com os princípios e finalidades descritas neste Regimento Interno e com a anuência da Comissão Colegiada.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2016.